ANNO 77

DIARIO DE PERNAMBUCO

NUMERO 79

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno.................................... 30$000
Por seis mezes.................................... 16$000
Pagamento adiantado
Numero avulso do dia.................................... 100 réis

FUNDADO A 7 DE NOVEMBRO DE 1825
Redactor chefe—Arthur Orlando
Recife—Sexta-feira, 26 de Julho de 1901

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA
ESCRIPTORIO E TYPOGRAPHIA
40 e 42—Rua Duque de Caxias—40 e 42

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa-o.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

Telegrammas

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Rio, 25.

O senado e a camara dos deputados não funccionaram hoje.

Rio, 25.

Amanhã será nomeada pelo dr. Vaz de Mello, presidente da camara dos deputados, a commissão especial, composta de vinte um membros, que tem de dar parecer sobre as emendas apresentadas ao projecto do codigo civil.

Farão parte da referida commissão os deputados Seabra, Alfredo Pinto, Luiz Domingues, Arroxellas Galvão, Rivadavia Correia, Frederico Borges, Teixeira de Sá, Azevedo Marques, Tolentino, Sá Peixoto, Arthur Lemos, Anisio de Abreu, Pereira de Lyra, Hollanda, Sylvio Romero, José Monjardim, Oliveira Figueiredo, Hermenegildo de Moraes, Benedicto de Souza, Alencar Guimarães e Sá Freire.

A commissão será presidida pelo deputado Seabra ou pelo sr. Oliveira Figueiredo.

Rio, 25.

Serão amanhã assignados pelo dr. Campos Salles os decretos promovendo a general de divisão o de brigada João da Silva Barbosa ou Firmino Pires Ferreira, a general de brigada o coronel de infanteria Braz Abrantes ou o coronel de engenharia Luiz Antonio de Medeiros.

Rio, 25.

O engenheiro brasileiro Agenor Moreira pedio privilegio ao governo para um balão, que inventou, denominado *Arnobio*.

Rio, 25.

O deputado Heredia de Sá apresentará á consideração da Camara um projecto reorganizando o Districto Federal, sob bases completamente diversas daquellas pelas quaes elle está actualmente modelado.

As principaes disposições do projecto são as seguintes: o concelho municipal compor-se-á de vinte e um membros; o prefeito será eleito e o seu mandato durará tres annos, retirada, assim, do governo, a faculdade de nomeal-os; os *vetos* serão julgados, em ultima instancia, pelo concelho municipal em logar de sel-o pelo Senado e, caso o concelho regeite o *veto* por maioria de dois terços, a disposição vetada tornar-se-ha lei do municipio.

Rio, 25.

Suspendeu sua publicação *O Dia*, folha diaria desta capital.

S. Paulo, 25.

O dr. Luiz Piza deixou a direcção politica do *Correio Paulistano*, sendo substituido pelo dr. José Luiz de Almeida Nogueira, que já assumio o seu posto na redacção.

O *Correio* declara, em artigo de hoje, que a bandeira parlamentarista será defendida pelo partido, sob a direcção do coronel Fernando Prestes, ex-governador do Estado.

S. Paulo, 25.

O dr. Alberto Salles publicará amanhã um outro artigo, sob o titulo *Balanço Politico*.

O artigo é esperado com anciedade.

Bahia, 25.

O dr. Aristides Zama dirigio uma carta ao dr. Alberto Salles mostrando-se de pleno accordo com as ideias emitidas por este, sobre a revisão da constituição, no artigo publicado no *Estado de São Paulo* sob o titulo *Balanço Politico*.

Rio, 25.

O cambio fechou a 10.

EXTERIOR

Porto, 25.

Está em crise a industria vinicola.

Ha nos armazens um enorme *stock* de vinhos, sem sahida.

Londres, 25.

Os banqueiros receberam por telegramma uma circular do ministro da fazenda da Republica Argentina dizendo que o governo continuará a pagar os juros e amortisação da divida externa.

Londres, 25.

Despachos recebidos de Shangai noticiam que se deu um encontro entre tropas russas e chinezas.

Depois de um forte combate, os russos foram derrotados.

Londres, 25.

Os titulos brasileiros baixaram, na bolsa, meio ponto.

Roma, 25.

Annuncia-se que brevemente será representada no theatro Constansi a tragedia de Gabriel d'Annunzzio Rinini, escripta em lingua franceza.

Roma, 25.

Os religiosos Benedictinos, que fabricam o celebre e delicioso licôr, reputado no mundo inteiro, emigraram para a Toscana.

Roma, 25.

Está definitivamente perdido o notavel estadista Francisco Crispi.

Os medicos só lhe dão 40 horas de vida.

Buenos-Ayres, 25.

O senado approvou e sanccionou o decreto ordenando o levantamento do estado de sitio.

New-York, 25.

Acaba de ser formado um syndicato brazilio-americano, afim de explorar o serum antiamarillico, descoberto pelo dr. Felippe Caldas, medico riograndense.

O capital do syndicato é de meio milhão de dollars.

Hong Kong, 25.

Ha receios de que rebente uma revolução.

Dizem que no interior apparecem e são distribuidas proclamações incitando o povo contra os estrangeiros.

Bucharest, 25.

O Danubio está com uma grande cheia.

Transbordou inundando sessenta casas.

Com grande difficuldade salvaram-se os moradores, havendo, entretanto, perecido dez.

Constantinopla, 25.

O sultão Abdul Hamid presenteou o rei Victor Manoel III, da Italia, com diversos cavallos de pura raça.

Reforma Constitucional

Bem negras são as cores, com que o Sr. Alberto Salles pinta o Brazil republicano. O paiz vai em uma profunda decadencia moral e politica, de maneira a encher de inquietações o espirito daquelles que se interessam pela causa publica.

« Sentimos confrangido o coração, escreve o distincto publicista, deante das difficuldades de toda sorte, que atravessa actualmente a nossa patria, estrangulada e quasi asphixiada, pela mais tremenda crise, que jámais tem experimentado; mas sentimos tambem a voz de nossa consciencia bradando, revoltada, do intimo de nossa alma republicana, que o regimen de governo que erguemos sobre as cinzas revolucionarias de 15 de Novembro, longe de favorecer a selecção politica, levantando o caracter nacional e nobilitando o cidadão, so tem cavado ainda mais fundo o abysmo de nossa decadencia moral. »

A federação não tem sido senão um magnifico instrumento de successo para a audacia e a deshonestidade. Emquanto os espiritos superiores fogem á vida politica, os bandidos e gatunos assaltam as posições officiaes. A depredação foi elevada á altura de uma instituição, imperando em todos os ramos de serviço publico. « Governadores e congressos, são palavras do Sr. Alberto Salles, firmaram entre si factos reprovaveis, esquecidos e despresados os deveres constitucionaes, para se entregarem á gatunagem e á licença, enchendo as algibeiras com o producto do imposto e afugentando os honestos com as perseguições politicas. » Todos os Estados não se preoccupam senão com questões de partidarismo e campanario. Uma corrupção geral: por toda a parte o descontentamento, o desanimo, o aborrecimento.

Tal é o quadro em relação aos Estados; quanto á União mais accentuadas são as linhas, mais sombrias as cores. « O congresso federal é o symbolo mais perfeito e acabado de nossa profunda decadencia moral e politica. »

O peor, porém, é que esteja a corôar todo esse trabalho de decomposição a mais insolente e desbragada dictadura politica, aliás impotente para reprimir a indisciplina naquelles que devem obedecer.

Eis o esboço da vehemente objurgatoria, com que o sr. Alberto Salles invectiva o Brazil republicano, objurgatoria que não sabemos como explicar, se por uma dissecação feita por quem tem bastante coragem e bravura para se escalpellar vivo, porque, é sabido, o valente batalhador dos tempos da propaganda, depois da proclamação da Republica, não deixou de tomar parte no movimento politico do paiz, ou se por um caso de pessimismo politico, de que costumam ser atacados certos republicanos, os quaes acreditam que esta simples qualidade lhes dá virtudes, que os outros não possuem.

O caso não é novo: já em 1894 Marcère notava que ha republicanos, que encaram como atacados de enfermidade moral os que não receberam como elles a uncção sagrada, os que, como elles, não obtiveram certificados de origem e capacidade.

Acreditamos que, em vez de enfatuação, se trata de um caso de auto—dissecação, feita por quem não hesita um só instante em sacrificar o amor proprio ao amor de seu paiz.

Mas então, a que attribuir o mal, ás pessoas ou ás instituições?

A umas e outras, pensa o sr. Alberto Salles, e antes de o Brazil chegar a este estado de espirito, em que as nações imaginam que é preciso um salvador a todo custo, convem reformar a Constituição Federal.

« Não sejamos parlamentaristas intransigentes, é o remedio proposto, nem presidencialistas radicaes. Façamos uma hybridação intelligente desses dois typos especificos, como fazem os criadores da selecção artificial, e organizemos um regimen politico, que seja a expressão viva de nosso meio social. »

Infelizmente, ha uma quinzena de annos que o mesmo diagnostico é feito entre os diversos povos do antigo e novo mundo, sejam parlamentaristas, sejam presidencialistas, todos elles soffrendo de tumulto, desordem e esterilidade.

Infelizmente, para crear um espirito novo, para modificar as condições intellectuaes e moraes de um povo, não basta reformar sua Constituição Politica, o essencial é fazer da elevação do caracter individual uma questão de dignidade nacional.

Nós precisamos reformar não tanto a Constituição Federal quanto nossos habitos e costumes, nosso meio social, de accordo com o qual o sr. Alberto Salles pretende organizar seu hybrido systema de parlamentarismo e presidencialismo.

O SOLO E O SEU MELHORAMENTO

Todo o agricultor sabe que algumas terras são mais apropriadas á cultura de certas plantas e outras á cultura de outras plantas e, fallando geralmente, que só se deve procurar cultivar em qualquer solo a planta que melhor se adapta a elle. E' preciso dizer *geralmente* porque pode haver condições outras que as puramente agricolas, que dão vantagem á cultura d'uma planta em certo solo menos favoravel a ella, antes que despender para a sua producção em terras mais proprias porém, inaccessiveis, devido ás despesas de transporte, ou por outras razões embaraçadas na sua producção.

E' da primeira consideração que os partidarios da polycultura quasi sempre se esquecem e a segunda é que os detractores não querem vêr. E' erro fallar em termos geraes de um ou de outro ponto de vista, quando é um problema que cada districto, senão cada propriedade tem de resolver por si. Basta a differença de um riacho que passa n'uma propriedade, e deixe o seu visinho de lado para determinar a possibilidade n'uma ou na outra de poder-se prestar ao cultivo de certa planta com vantagem.

Igualmente a conformação do terreno—a sua disposição em varzeas ou ladeiras—e a posição e inclinação destas com relação ao sol, influem sobre o typo da cultura que lhe é adaptada.

A mais importante consideração será sempre, porém, a da constituição e estado de divisão do solo. E' pelas diversas plantas que se encontram crescendo naturalmente que se pode reconhecer a qualidade do terreno que está se examinando.

Um estudo e classificação das diversas qualidades de terrenos deste Estado, debaixo deste ponto de vista, seria um trabalho dos mais uteis para esta nascente industria—a *cultura racional*.

As necessidades de certas plantas cultivadas são bem conhecidas, por exemplo:

A *Canna* e o *Trigo* gostam de terrenos argilosos.

O *Milho*, terreno frouxo e mesmo arenoso.

O *Arroz* um barro humido, impermeavel e forte.

O *Feijão* e a *Ervilha*, barro forte, mas bem drenado.

O *Coqueiro*, terrenos arenosos da praia.

O *Algodão*, terrenos seccos e frouxos de alluvião, como nas ilhas maritimas, chão secco e poroso, clima quente e secco.

O *Chá*, terrenos frouxos e seccos de humus sem barro e sobre encostos mornos.

O *Amendoim*, terrenos arenosos.

O *Dendêzeiro*, areias maritimas humidas.

A *Canella*, areia quasi pura.

A *Palmeira*, dalo, terrenos arenosos mas bem regados como nos oasis do Grande Deserto.

O *Café*, terreno rico e secco e uma situação quente.

Nas florestas da Europa tem-se notado que certas arvores alternam-se, como por exemplo o *Pinheiro* e o *buch*. As antigas florestas de *Carvalho* que contam de dois a quatro seculos de idade, nas margens do Rheno, estão sendo substituidas naturalmente por *buches* e pinheiro. No Jura, no Tyrol e na Bohemia os pinheiros alternam-se com os *buches*. E' porque cada typo de arvore diminuindo a proporção de certos elementos necessarios á sua existencia, não pode mais supportar o excesso dos demais até que um outro typo com necessidades diversas vem restaurar o equilibrio, que favorece de novo o typo primitivo.

Mudada a composição chimica do solo, as plantas mudavam. Os meios de operar isto artificialmente são os trabalhos agricolas, ou amanhos e a estrumação, ou addição de elementos necessarios á vida da planta.

E' conhecido como em muitos paizes o solo em que certas plantas que foram cultivadas na zona durante muito tempo, mesmo durante seculos. O carvalho é bom exemplo disto, como tambem o pecêgo, no Estado de New Jersey, E. U. da America do Norte. Assim soffreu o pinheiro em certos districtos da Escocia. O mesmo podia-se dizer da canna em certos districtos de Pernambuco. O cansaço é muitas vezes devido a alguma cousa de nocivo no sub-solo incorporado no solo pelas successivas lavras fundas, como se praticam em alguns logares, mas é quasi sempre devido a mudanças na composição do solo, operando-se lentamente pela prolongada cultura.

A. W.

Pelo Correio

Acabo de ter noticia de que o padre Sebastião Bastos de A. Pessôa, vigario de Palmares, dirigio ao vigario geral do bispado um requerimento, pedindo permissão para lêr livros máus, afim de poder refutar as doutrinas erroneas e perigosas nelles contidas.

Foi concedida a permissão, sendo declarados quaes os auctores, cuja leitura é prohibida, e recommendado que o vigario tenha em muita reserva os livros que lê, para não serem manuseados por outras pessoas.

Conheço o padre Sebastião Bastos, vigario de Palmares, e admiro o sacrificio, o devotamento, a abnegação de tão extraordinario apostolo do bem. Emquanto outros lêm o que ha de mais extraterrestre, de mais divino, o abnegado sacerdote, mais corajoso do que aquelle que expõe-se á morte, collocando-se á frente de uma metralhadora, não teme ingerir no espirito o abominavel veneno, que mata, dizima, aniquila a alma.

Emquanto outros embriagam-se com delicioso nectar, o padre Sebastião Bastos não hesita um só instante em beber o infame liquido, que perturba o somno, provoca pesadelos horriveis, e produz a melancholia, o desespero e o furor da vida.

Em *Torquemada*, de Victor Hugo, ha uma scena em que, o inquisidor, depois de salvo por duas creanças, uma de deseseis annos, outra de desesete, ambas innocentes e palpitantes de amor, as quaes restituem-lhe a liberdade, o espaço, o azul, o céo, uma scena, repito, em que o monstruoso salvador de almas prefere queimal-as em carne e osso a permittir que seus espiritos se abrasem no fogo do inferno.

Para salvar a alma de meu amigo vigario Sebastião Bastos, participo-te que vou escrever-lhe uma carta, em que procurarei mostrar que a alma delle é digna de passear em pleno azul, de gosar a felicidade eterna, pelo que mais acertado seria elle mandar-me todos os livros maus que possue, para que o supplicio de lêl-os recaia sobre mim e sobre toda a redacção do *Diario*.

O «Benjamin Constant» nos Estados Unidos

(Do Jornal do Commercio)

Só hoje nos chegam noticias mais minuciosas da chegada e estadia do navio-escola *Benjamin Constant* nos Estados Unidos.

De Barbados a Nova-York a viagem foi bôa e apenas nos ultimos dias contrariada por densa cerração, desde que o navio atravessou o *gulf stream* até o porto de Nova-York. Para marinheiros novos, habituados a muita luz, ao céo limpido e as estrellas scintillantes das regiões tropicaes o nevoeiro constante é uma grande contrariedade.

No dia 30 de maio fundeou o *Benjamin* em Nova-York nas condições referidas ha dias em um artigo de uma folha dalli que transcrevemos. Nesse mesmo dia o commandante telegraphou ao ministro do Brazil, participando a chegada do navio. A 31 o ministro respondia dando-lhe as bôas vindas e accrescentando que no sabbado, 1 de julho, viria com a familia para uma praia perto de Nova-York, devendo com a possivel brevidade visitar o *Benjamin*. No domingo o commandante foi alli cumprimentar o ministro, o qual no dia 4 retribuio a visita a bordo, sendo recebido com todas as formalidades.

A 6 partiram para Washington o ministro, o commandante Toledo, os 1os tenentes Pedro Frontin e Ignacio Ribeiro e os 2os tenentes Alfredo Dordsworth e Mario Guimarães, que alli deviam ser recebidos no dia seguinte pelo presidente MacKinley.

Do hotel Arlington, onde se hospedou, partio a commissão ás 9 3/4 da manhã seguinte para a Casa Branca, em cujo salão azul foi recebida pelo presidente.

Feita a apresentação pelo ministro do Brazil, o commandante Toledo disse em inglez a incumbencia que recebera do presidente Campos Salles de agradecer ao presidente dos Estados Unidos a visita naval de 1893 ao porto do Rio de Janeiro. O Presidente MacKinley respondeu com palavras de elevado apreço pela pessôa do presidente Campos Salles e em phrases encomiasticas externou o juizo elevado acerca do Brazil, reiterando protestos da mais sincera amizade ao nosso paiz.

O commandante Toledo aproveitou a opportunidade para congratular-se com o presidente Mac Kinley, pelas grandes melhoras obtidas na vespera por mrs. Mac Kinley, cujo estado de saúde era tão melindroso, que se receiara um desenlace fatal.

Por esse motivo as vistas á Casa Branca estavam suspensas. Apezar disso, porém, o presidente conversou com o ministro e o commandante acerca do Brazil e da viagem muito mais tempo do que é de praxe em cerimonias congeneres fallando sempre com muita lhaneza e amabilidade. Depois, o commandante e officiaes foram apresentados aos ministros das relações exteriores e da marinha.

Sahindo da Casa Branca, fôram elles cumprimentar o inspector do arsenal de marinha e o celebre almirante Dewey.

No dia 8 fôram visitar o tumulo de Washington, sobre o qual depositaram uma linda grinalda de flores com fitas das cores brasileiras e inscripção dos offertantes. O tumulo está em Mount Vernon, onde ha sempre gente em romaria.

Nesse dia havia alli muitas pessôas, que acharam a grinalda muito bonita e mostraram-se muito contentes com a lembrança dos brasileiros. Os americanos apreciam particularmente as homenagens que os estrangeiros vão alli tributar a Washington e o director do local em que se acha o monumento, bem como o vice-presidente da associação de senhoras sob cuja guarda se acham as reliquias alli conservadas, acolheram com grande amabilidade os nossos officiaes e mostraram-se muito penhorados pela lembrança que elles tiveram.

O estado de saúde da esposa do Presidente, a excitação calmosa, a ausencia do Corpo Diplomatico e da melhor sociedade da capital, as festas que ião ser celebradas em Annapolis, tudo isto concorreu para ser tão simples a recepção em Washington. O ministro da marinha, porém, logo pedio ao commandante Toledo que aceitasse o convite de mandar todos os guardas marinha para Annapolis, onde seus collegas americanos terião prazer de acolhê-los e convidou tambem o mesmo commandante para visitar detidamente as magnificas officinas de artilharia naval, onde a elle e aos officiaes foi dado vêr a execução de importantissimos trabalhos.

Durante a permanencia nos Estados Unidos, o commandante e os officiaes brasileiros por toda a parte fôram recebidos pelos americanos com extrema franqueza e carinho.

O almirante Barker, director do arsenal de Brooklyn, foi sempre de uma amabilidade sem limites. Todos os dias mandava a bordo do *Benjamin Constant* perguntar se em alguma cousa podia ser util ao commandante. Todos os pequenos reparos de que o navio precisava erão immediatamente executados com perfeição. Os jornaes, quando se referião á missão brasileira, dizerão-no sempre em termos muito amaveis.

Os officiaes e guardas-marinha andarão numa roda viva de visitas a Arsenaes, navios de guerra, estabelecimentos industriaes e passeios, tendo muitos delles conhecido varias cidades.=O commandante, quando o permittiam as exigencias do serviço, facilitava essas excursões, tão uteis á instrucção dos jovens marinheiros. Em muito elle foi auxiliado pelo consul em Nova York, o sr. Fontoura Xavier, que foi incansavel em attender a todos, accumulando-os de obsequios e cuidados.

O *Benjamin Constant*, como se sabe, já partio para Plymouth; até Nova-York navegou sempre bem e o estado sanitario a bordo nunca deixou de ser excellente, apezar da agglomeração de 332 pessoas.

ACTOS E FACTOS

MEU AMIGO.

Má semana a que vae expirar. Malissima sobretudo para os dias da Republica. De envolta com o morticero pó das ruas, conductor da tuberculose, da malaria, da variola e do typho, aspira-se um como cheiro de polvora e capsulas queimadas, bem diverso do que desprende-se em dias festivos das bombas dos foguetes, listrando os ares de clarões vermelhos e fumo branco.

A fusilaria dos tropos e das apostrophes não é menos perniciosa do que a das « Mauser ». E' o que nos vem explicar a baixa rapida e febril do cambio desde o artigo virulento, (segundo affirmam os telegrammas do Rio) publicado pelo dr. Alberto Salles contra o regimen presidencialista que elle julga desmoralisado. Não conheço ainda o artigo tão commentado pela imprensa fluminense. Mas é de crer que, redigida nos termos violentos, offensivos e calumniosos que tantos protestos provocaram na Capital Federal, a peça não é uma dessas licções de moral politica e juridica illustrando a exposição fria e triste dos erros de governo, como aquelles memoraveis editoriaes de Ruy Barbosa, que, se nos doem rasgando os phlegmões e abcessos de nosso Corpo Social, gafado por todas as mazellas de um monarchismo parasitario, (visivel ainda hoje por ahi fóra) e poluido por um jacobinismo feroz, deixam comtudo uma sensação de allivio e bem estar, de confiança e fé no futuro da Patria!

Donde provém isso? Simplesmente da calma e do entranhado culto ao Direito e á Liberdade, inspirado no amor ao paiz natal. Dahi essa prestigiosa influencia, essa especie de magia empolgante como a força do contagio e da imitação, influencia até hoje exercida pela palavra de Ruy Barbosa. Tudo quanto não se abeberar, não se deixar imbuir desse sentido superior, dessa visão amplificada e nobilitante da Patria acima das Facções, da humanidade acima da Patria, poderá ser tudo quanto queiram os Agitadores impiedosos, Meu Amigo, mas não será de certo uma licção a publicistica.

Fogo de artificio estardalhaçando para deslumbrar os olhos; nunca serena luz para guiar o espirito. E' o caso do artigo do dr. Alberto Salles. E como um escandalo provoca um novo escandalo, o artigo deu ensejo a outro artigo. Dir-se-hia um manifesto precipitado a declaração feita nos jornaes do Rio, a 23 do autante, por um bravo militar. Ahi se diz que « illudem-se aquelles que pensam contar com o exercito para a realisação de planos subversivos ». E quaes sejam esses planos se não declara no telegramma que v. recebeu. Ouvi falar que ha desejos de proceder-se a uma revisão da Constituição. Será nessa tentativa que lobrigam-se planos subversivos á ordem da Republica? Porque?

O Pacto Fundamental não tem o cunho de um mytho sagrado e intangivel.

Quantas reformas tem soffrido a constituição dos Estados-Unidos da America do Norte, sem haver provocado esse facto nenhuma subversão ao Principio Federal, nem á soberania dos Estados? Quantas constituições elaborou a França desde 1793 para melhor accommodal-as á theoria abstracta da Proclamação dos Direitos do Homem?

Nada sei, Meu Amigo, do que vae pelo paiz com relação a esses planos de subversão á nossa Carta de 24 de fevereiro. Mas me parece que ao Supremo Tribunal Federal cabe com justeza o titulo de guarda vigilante da Constituição. Aos demais cidadãos brazileiros incumbe ingerirem-se nesses negocios, de arma á cara, sabre á cinta e peito á bala, quando as instituições estejam em imminente perigo; quer por virtude de uma sublevação, revolta, conspiração ou anarchia; quer por causa de uma invasão estrangeira. E' um dever, penso eu. Lá por uma picada de morissócas á flor da pelle, não se faz preciso lançar mão da clava dos Hunnos. Não lhe parece? Os projectos de revisão das constituições pode compararem-se a leves ferroadas de morissócas, sem outro perigo offerecerem além de ligeiras empolas sobre a rugosa casca de nossas virtudes civicas.

No emtanto, note v., Meu caro Amigo:

Bastaram duas ou tres, e logo o patriotismo espirrou dous artigos de jornaes que produziram sensação. Dous artigos rubros.

Má semana a que vae expirar. Não lh'o dizia?

Cambio a 9.

Malaria, tuberculose e variola; (E até cheiro de polvora!...)

Malissima semana para a Republica.

Não ha duvida.

FRADIQUE PEREZ.

NO MAR

O sr. ministro da marinha, attendendo as ponderações do quartel general da armada no sentido de estabelecer regras definitivas, resolveu que á 33.ª companhia do corpo de marinheiros nacionaes continue a ser exclusivamente composta de musicos, sendo della destacada uma banda para a esquadra ou divisão, que for commandada por official general. O governo tolera nas mais forças, quando commandadas por officiaes superiores, banda de musica na séde dos commandos, ficando porém, entendido que estas bandas não poderão compor-se de forças que pertenção á mesma companhia 33.ª e os musicos não terão direito á gratificação especial e nem o governo se responsabilizará pelos concertos do instrumental, podendo fornecê-lo quando o houver em abundancia em deposito.

Assim sendo na 2.ª e 3.ª divisões navaes no commando geral dos torpedeiras pode tolerar, como lhe parecer, a creação de bandas de musica.

Para os navios que sigão em commissão para o exterior, a creação da banda de musica deverá ser objecto de ordem especial que fixe a gratificação que perceberem as praças que a compuzerem sendo dissolvida, porém, logo que o navio terminar a commissão.

—

Forão nomeados para servir: no couraçado *Deodoro* o cirurgião de 5.ª classe 2.º tenente dr. Adhemar Barbosa Roméo, no cruzador *Tamandaré* o 1.º tenente Darval de Aquino Gaspar, no couraçado *Aquidaban* o 2.º tenente Octacilio Octaviano Rosas e na torpedeira *Tomoyo* o cirurgião contratado dr. Affonso Gomes Pereira de Moraes.

—

Vai ser exonerado do commando do aviso *Jutahy*, incorporado á flotilha do Amazonas, o 1.º tenente Henrique Aristides Guillem.

Para substituil-o deve ser nomeado o 1.º tenente Augusto Clemente Monteiro de Barros.

—

Foram nomeados para servir: os primeiros tenentes Fernando Araripe no cruzador *Tamandaré*, Raul Americo dos Reis na torpedeira *Tamoyo*, os segundos tenentes Mario Augusto de Azambuja no encouraçado *Aquidaban* e Manoel de Faria e Silva no vapor *Andrada*.

—

Foi nomeado enfermeiro naval de 2.ª classe Manoel Carneiro.

—

O 1.º tenente reformado da armada Francisco de Oliveira Sampaio requereu á camara dos deputados reversão ao serviço activo. O requerimento foi endereçado á commissão de marinha e guerra.

—

A commissão de marinha e guerra da camara dos deputados deu parecer contrario á emenda do senado ao projecto de fixação da força naval, não concordando com a reducção do numero 130 para 100 alumnos da Escola Naval.

—

Por decreto de hontem foi nomeado o 1.º tenente Augusto Clemente Monteiro de Barros para commandar o aviso de guerra *Jutahy*, pertencente á flotilha do Amazonas.

—

Já foi entregue ao sr. chefe do estado-maior general da armada, o projecto do regulamento do corpo de engenheiros navaes, que foi por ordem do sr. ministro da marinha incumbido de elaborar o sr. chefe do mesmo corpo.

—

Vai ser exonerado do commando do aviso *Jutahy* o 1.º tenente Henrique Guilbene nomeado para substituil-o o 1.º tenente Clemente Augusto Monteiro de Barros

TOQUES

« Em Londres corre que está proxima a pacificação do sul da Africa.

Neste sentido toda a imprensa publica artigos, insistindo em dizer que foram reatadas as negociações para fazer-se a paz com os *boers*. »

Eis uma idéa acertada,
Teve juizo o colosso:
Queira a paz realizada,
Do contrario *come grosso*.

DR. BADALO

EXERCITO

O sr. ministro da guerra determinou ao chefe do estado-maior do exercito que o tenente-coronel Innocencio Serzedello Corrêa deve ser collocado no Almanack Militar no logar que occupou antes de pedir demissão, considerando-se mais antigo que elle os officiaes que já o erão.

—

O sr. Francisco Tolentino apresentou na Camara o seguinte projecto:

« O Congresso decreta:

Art. 1.º As reformas voluntarias ou compulsorias dos officiaes do exercito passarão desde já a ser reguladas da maneira seguinte:

§ 1.º Constituirão os officiaes sujeitos a taes reformas, tres classes:

A 1.ª de officiaes subalternos desde o posto de alferes ao de capitão;

A 2.ª de officiaes superiores desde o posto de major ao de coronel;

A 3.ª de officiaes generaes, desde o posto de general de brigada ao de marechal.

§ 2.º Para taes classes serão observadas as seguintes idades:

Para a 1.ª: 52 annos para a reforma compulsoria obrigatoria e 47 annos para a voluntaria;

Para a 2.ª 62 annos para a reforma obrigatoria e 58 annos para a voluntaria;

Para a 3.ª: 70 annos para a reforma compulsoria obrigatoria e 67 annos para a reforma voluntaria.

Art. 2.º Ficão, nesta parte, alterados os decretos n.º 193 A de 30 de Janeiro de 1890 e n.º 18 de 17 de Outubro de 1891; revogadas as disposições em contrario.

—

Irão servir no Collegio Militar: como instructor, o capitão Francisco Mendes da Silva; commandante da 1.ª companhia, o tenente Apollinario Pereira Bustamante; subalterno da 4.ª, o alferes João T. Cruz; auxiliar do ensino pratico, os alferes alumnos Hermes Severiano de Aliancourt Fonseca, Francisco de Paula Belfort Duarte Junior e alferes Christiano Alves Pinto.

—

Foi dispensado do logar de coadjuvante do ensino theorico da Escola Militar do Rio Pardo o capitão do estado-maior, Joaquim Bernardino de Andrade Vasconcellos.

—

Pelo sr. ministro da guerra já forão approvadas as instrucções organizadas pela direcção de artilharia para o serviço dos canhões e torres couraçadas do forte de Imbuhy.

—

Vai ser reformado compulsoriamente o alferes do 32º de infantaria, Pompilio Fioravante.

—

A vaga aberta pela morte do capitão 24º de infantaria, Raymundo de Amorim Figueira será preenchida pelo tenente Tito Hermillo da Silva Machado e a deste pelo alferes Avelino Macambira Monte Flores, ambos por antiguidade.

—

Foi sanccionada a resolução do congresso nacional que concede a pensão de 100$000 mensaes, repartidamente, á viuva e filha do capitão de engenheiros Salustiano Ferreira Souto Sobrinho.

—

Falleceram no Estado do Rio Grande do Sul o capitão do exercito, Francisco Gonçalves de Souza e no Estado de Matto Grosso o major reformado do exercito, João de Almeida dos Santos Mello e capitão reformado do exercito, João Luiz Leite da Silva.

—

Foi nomeado o major Eugenio Luiz Francisco Filho delegado da direcção de engenharia junto ao commando do 5.º districto militar.

—

Para servir na commissão da construcção da linha telegraphica da Cruz Alta a colonia militar do Alto Uruguay, foi nomeado o alferes alumno, José Felisberto Dornelles.

—

Pelo sr. ministro da guerra, foi indeferido o requerimento do major graduado do corpo de engenheiros, Adalberto Petrozzi, pedindo promoção effectiva desse posto.

—

O supremo tribunal militar, em sessão de 17 do corrente resolveu absolver o coronel commandante do 27º de infantaria, Honorio Horacio de Almeida, accusado como responsavel no extravio de armas no Arsenal de Guerra de Matto Grosso, e condemnou a seis mezes de prisão o commissario de 5ª classe, Manoel Jesuino da Silva Portugal, accusado do crime de deserção.

—

Em seguida ás experiencias que tiveram logar de novembro de 1899 ao fim do mez de março de 1900, a commissão nomeada para estudar a questão das pistolas automaticas propoz ao departamento militar federal da Suissa a adopção da pistola automatica Borschardt-Luger (Berlim), em substituição do revolver em uso.

Esta pistola, diz a *Revue Militaire Suisse*, é de 7mm, 65 de calibre e pesa 835 grammas; tem o deposito na coronha e contém 8 cartuchos collocados uns sobre os outros. O cartucho pesa 10,3 grammas e a bala de chumbo endurecido com a camisa-nikel e de cobre, 6 grammas.

A commissão propõe que se distribua desde já o revolver automatico ás tropas montadas, com 45 cartuchos por homem, a saber: 21 na cartucheira, 8 nos carros das unidades e 16 nos carros do parque do corpo.

—

O deputado por Santa Catharina sr. Francisco Tolentino justificou na camara federal, um projecto que visa modificar a lei sobre reformas dos officiaes do exercito, tanto a compulsoria como a voluntaria, regulando-as da seguinte forma:

Ficão os officiaes, para esse fim, divididos em tres classes: a primeira, de subalternos, desde alferes ao capitão, sendo de 52 annos de idade para a compulsoria e 47 para a reforma voluntaria; a segunda, de officiaes superiores, de major a coronel, sendo as idades de 62 annos para a compulsoria e de 58 para a voluntaria; e a terceira, de general de brigada a marechal, sendo a idade de 70 annos para a compulsoria e 67 para a voluntaria.

—

Será nomeado secretario do 1º regimento de cavallaria o alferes Theodorico Florambel da Conceição.

—

O alferes João Antonio de Araujo Costa vai ser nomeado quartel-mestre do 12º batalhão de infanteria.

—

O sr. marechal Mallet, ministro da guerra, pretende mandar construir um ramal que ligue a cidade de Uruguayana á de Sant'Anna do Livramento, isto logo depois de ultimada a construcção da estrada de Porto Alegre áquella primeira cidade.

MOVIMENTO AGRICOLA

Escreve-nos o sr. Allan Paterson:

These—Depreciação do meio circulante significa divida estrangeira contrahida.

—

O seguinte quesito me tem sido proposto:

Supponho-se que um meio circulante tenha depreciado em um paiz não tendo transacções internacionaes—v. g.—o Japão antigamente—os preços das mercadorias não haviam de fluctuar como se dá em paizes com transacções internacionaes.

O fim desta pergunta é sem duvida abalar a affirmação da these, suggerindo a possibilidade de haver outros factores mais envolvidos na questão, além do factor—divida estrangeira.

A resposta ao quesito parece que deve ser:—Não:—preços não podem fluctuar—pela simples razão de que é bem difficil imaginar a existencia de um meio circulante nacional, no caso dado.

A historia ensina—que, sob uma tal civilisação primitiva, o governo se custeie por via de contribuições de generos e de serviços pessoaes prestados!!

Claramente, no caso citado, o governo podia obter tudo quanto fosse necessario pelos meios indicados; isto quer dizer que não havia necessidade de um meio circulante nacional para a permuta de generos. O meio circulante naquelle tempo foi—*manda quem pode*. *Might was Right.*

Temos um exemplo d'esta verdade na edificação das Pyramides; o dinheiro empregado foi sem a minima duvida a palavra do Poder dizendo:—tantos hão de cuidar no sustento, emquanto tantos edificarem.

—

O unico apoio que uma civilisação primitiva pode proporcionar-nos na tentativa de resolver um tal problema, como é a depreciação do meio circulante, se acha no facto de salientar o uso de *Troca de Permuta* e d'ahi podemo-nos cada vez mais capacitar-nos de que, ainda hoje, todo o commercio não passa de uma simples Permuta, uma vez eliminado o factor *credito* da equação.

—

Que depreciação do meio circulante significa—e tão *sómente pode significar* divida estrangeira, parece claramente deduzivel do bem conhecido e reconhecido phenomeno—o escoamento do ouro do paiz, que tem o saldo de pagamentos internacionaes contra si.

Um saldo adverso pode destituir um paiz de sua moeda em ouro, assim como um saldo favoravel pode inundal-o com a moeda de ouro dos outros; é nada mais do que o jogo de transacções internacionaes pode—ou *esvasiar* ou *encher* de ouro, seja qual fôr o paiz.

Do exposto deduz-se que a estabilidade de tudo quanto fôr—meios circulantes—depende exclusivamente do jogo das transacções internacionaes e *de mais cousa nenhuma depende*.

E' sob esta verdade que a equação do sr. ministro da fazenda se baseia.

A primeira equação, ao assumir o logar, foi—o valor da exportação no respectivo anno, sendo £ 25 milhões ou 6000 milhões de pennies e, sendo o meio circulante 750 mil contos, temos:

$$\frac{6.000 \text{ milhões pence}}{750 \text{ mil contos}} = 8 \text{ d.}$$

Usando da mesma formula podemos avaliar o effeito actual sobre o cambio da incineração do papel.

Permanecendo um factor e ajustando o outro, temos:

$$\frac{6.000}{700} = 8\ 1/2 \text{ d. proximamente.}$$

Isto quer dizer que a incineração de 50 mil contos é responsavel por uma subida de cambio de 1/2 d.

Ainda pela mesma formula, podemos reconhecer a causa principal da subida do cambio.

Pela equação mais recente verifica-se o augmento de um dos factores; agora é com £ 34 milhões: seja 8.160 milhões de pence que temos de levar em conta, portanto

$$\frac{6.000}{700} = 8.160\ 11\ 1/2 \text{ d. proximamente.}$$

Isto quer dizer que um augmento no valor da exportação de £ 9 milhões occasionou a subida de 3 d. e a incineração occasionou a subida de *1/2 penny*.

Que toda a confiança se póde ter n'esta formula o seguinte o demonstrará, visto como apparecerão condições velhas bem nossas conhecidas:

$$\frac{6.000}{250} = 24 \text{ d.}$$

tambem

$$\frac{8.160}{250} = 33\ 1/2 \text{ d.}$$

Para quem esteve no paiz, durante a guerra americana, os referidos resultados formam a prova absoluta da certeza da formula: ninguem de então, no tempo da fome de algodão, estranharia 33 d. de cambio.

—

Em todos os casos ahi temos presente uma questão susceptivel de prova, visto como pode ser verificado se a exportação foi realmente £ 25 milhões e £ 34 milhões e se effectivamente existe a differença de £ 9 milhões entre um periodo e o outro, é simplesmente um *disparate* tachar a incineração do papel, em quantidade relativamente tão insignificante, como sendo a causa unica da subida do cambio.

Que um tal augmento no valor da exportação ha de poderosamente influir na melhora do cambio, é innegavel; portanto o allegar-se a ruina do paiz oriunda da subida do cambio não é cousa que se admitta; ao menos as medidas financeiras do ministro e conforme a sua propria formula, não são nem podem ser responsaveis sinão por uma infinitesima parte da subida.

FUNDING LOAN

O resultado deste emprestimo até o presente cifra-se n'um simples traspasso, na incidencia de divida; os credores directos do governo são augmentados e os credores commerciaes diminuidos!!

O unico beneficio real do emprestimo provém da incineração do papel que marca a somma de uma divida effectivamente liquidada e extincta de uma vez para sempre. Para os que enxergam nisto a ruina do paiz resta a consolação de ficar sabendo que esta poderá ter influido na subida de cambio em menos de 1 d.

Para os que pensam que a valorização do papel traz augmento de poder de comprar (*purchasing power*) do proprio papel, parece que elles se enganam ou pelo menos estão attribuindo a Pedro o que pertence a Paulo; isto deduz-se claramente do facto de que o poder de comprar reside no valor esterlino dos Productos. A subida do cambio significa mais Productos no mercado e menos vexame no precisar servirmo-nos delles.

Do papel moeda pode-se com razão dizer que nelle reside o poder de desbaratar os recursos da nação, visto com é delle que procede a enxurrada de tomadores—a multidão de competidores clamando cada qual para a sua quota dos Productos do paiz.

Reduzindo por tanto o poder de desbaratar os recursos do paiz pela reducção do papel, no lapso do tempo o excesso de tomadores ha de desapparecer e estão poderá tornar-se possivel encaminhar e entregar os Productos do paiz ao estrangeiro antes de precisar reclamar do estrangeiro, o competente *qui pro quo*.

Esta é a essencia do que está contido na phrase—*par do cambio* e é este par de cambio que tem de ser conseguido, caso haja no Brazil o ensejo de se encontrar com o estrangeiro em condições eguaes—para sustentar a lucta nos mercados do mundo.

Ainda assim mesmo uma parte da regeneração somente terá sido conseguida; ainda restará um encargo bem pesado de dividas a liquidar.

DISCURSO

PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 22 DE MAIO DE 1901.

(Continuação)

O Sr. Guedelha Mourão—E' natural.

V. exc. quer ouvir uma confissão? Eu combati a secularização do casamento, tentada no tempo do imperio, porque se tratava de acto que resultava e reputo da alçada da Igreja; mas depois de creada a lei do casamento civil sem meu concurso e anuencia, fui o primeiro a aconselhar a fiel observação das suas prescripções.

E' lei, emquanto não for revogada, devemos lealmente cumpril-a.

ILEGÍVEL

O Sr. Gastão da Cunha dá um aparte.

O Sr. Guedelha Mourão:—Respeito muito os conhecimentos canonicos do nobre deputado; mas peço a v. exc. que não leve tanta cousa á conta do Concilio de Trento.

V. exc. pensará que todas as suas grandes idéas juridicas estão consubstanciadas em artigos, paragraphos e numeros da constituição?

Não ha tal. Entretanto, v. exc., legislador ordinario, não é obrigado a submetter-se ao texto constitucional?

Não indague, portanto, o meu modo de pensar sobre o casamento civil, pois existindo a lei no nosso pacto politico, agora só nos cabe observal-a.

Vou reatar o fio da leitura:

«Entretanto, liberaes exaltados, sob o pretexto (*continúa a ler*), que ainda 15 ou 20 % deixavão de cumprir as prescripções legaes, tentárão muitas vezes, mas debalde, fazer passar na camara dos deputados um projecto de lei que impunha a precedencia obrigatoria do casamento civil. Esse projecto foi combatido pelos liberaes moderados: 1º, porque se punia um acto não só *licito em si*, qual é o rito religioso, mas até protegido pela constituição; 2º, porque a lei, punindo o matrimonio religioso, indirectamente reconheceria a existencia e a pratica de um matrimonio que ella mesma no codigo *finge ignorar*; 3º, seria offensa á liberdade de consciencia, proclamada nas leis; 4º, porque se cahiria no inconveniente opposto, isto é, celebrado o casamento civil se negligenciaria o casamento religioso, collocando um dos conjuges em verdadeira tortura de consciencia, como frequentemente succede na França. E a este proposito, recordo-me de haver lido em um periodico francez, que no anno passado mais de um tribunal declarou que, *quando* um esposo não mantem a promessa de celebrar o matrimonio religioso depois do civil, é justo e sufficiente o motivo para o divorcio *quod vinculum*.

«O anno passado, Boselli, ministro da justiça (liberal moderado), apresentou no senado um projecto de lei, no qual pune só os conjuges com a privação dos effeitos civis, se depois de um mez de effectuado o matrimonio religioso não cumprirem a ceremonia civil, sendo os parochos obrigados unicamente a transmittirem ao municipio o elenco dos matrimonios celebrados. Este projecto foi approvado no Senado, mas se prevê que não passará na Camara dos Deputados, não tanto por causa das obrigações impostas, mas porque consagra o principio da obrigatoriedade do casamento com relação ao rito religioso.»

O Sr. Presidente—Devo dizer ao nobre deputado que a hora está dada.

O Sr. Guedelha Mourão:—Peço a V. Ex. alguns minutos de tolerancia.

Eu terminarei em poucos minutos e isto é do interesse dos srs. Deputados, porque estão ouvindo um orador incompetente (*não apoiados*) e é do meu interesse, porque ponho termo ás minhas considerações, poupando-lhes maior sacrificio (*Não apoiados*)

O Sr. Gastão da Cunha:—A attenção de todos é uma prova do contrario (*Apoiados*).

O Sr. Presidente:—O nobre Deputado tem mais 15 minutos para terminar o seu discurso.

O Sr. Guedelha Mourão:—Parece que estão liquidadas as minhas contas com os nobres Deputados que querem a precedencia do casamento civil; parece que estão liquidadas as minhas contas com os nobres Deputados que tão cruamente accusaram o clero ou parte delle como perturbador da organização legal da familia.

Resta tomar em consideração o luminoso parecer da commissão e o voto em separado do nobre Deputado por Pernambuco.

Sr. Presidente, quando se elaborou este projecto o que é que se tinha em mente? Parece que o fim da commissão é que, sendo possivel, não haja um só casamento religioso que não tenha ao mesmo tempo a sancção do Estado; em outros termos, que se augmente o mais possivel o numero dos casamentos civis, e isto porque todos desejamos manter as garantias da familia, garantias legaes que só existem hoje no casamento civil.

Neste ponto estou de plenissimo accôrdo com a illustrada commissão; mas acredito que os meios a empregar são unicamente estes:

1.º Propaganda constante. O clero fará propaganda utilissima, cumprindo as ordens do Papa e as Instrucções da Penitenciaria, e os que não acreditam na efficacia da acção do clero, que empreguem outras fórmas de propaganda, e assim suavemente, sem violencias, sem reclamações justas, todo o povo saberá que a familia no Brasil, na vigencia da Constituição, não encontrará garantias nos tribunaes, se não fôr constituida segundo as leis do Estado.

Esta propaganda está sendo feita na Camara de maneira ampla, brilhante e insistente.

2.º Tornar effectiva a promessa da Constituição de que o casamento civil será gratuito.

Antes da lei votada no Maranhão, a que alludio o nobre Deputado meu illustre collega de bancada, levantavam-se repetidas queixas contra o casamento civil, não porque os padres se oppuzessem á sua execução, mas por causa das custas, que erão pesadissimas, e muitissimas vezes verifiquei a procedencia desses clamores, quando eu ia em auxilio dos pobres e por elles pagava as despezas do casamento civil. Mas tudo isso cessou, celebrado o casamento civil inteiramente gratuito.

O melhor meio de augmentar o numero de casamentos é fazel-os inteiramente gratuitos quanto á celebração e quanto ao processo de habilitação, como succede com papeis destinados a fins eleitoraes.

O Sr. Bueno de Andrade: — Muito bem.

O Sr. José Eusebio:—Até do sello estão elles isentos.

O Sr. Guedelha Mourão:—Tornemos effectivas as penas contra os funccionarios negligentes ou criminosos e cessem de vez accusações ao pobre clero que, na esphera de sua acção espiritual, só trabalha para o bem e prosperidade da familia brasileira de que faz parte.

Pensando assim, sr. presidente, e salvo a reverencia para com a illustre commissão que muito me merece, não posso concordar totalmente com o projecto que elaborou.

O Sr. Gastão da Cunha:—Já ha outro projecto.

O Sr. Guedelha Mourão:—E' uma emenda do sr. Alfredo Pinto e não da commissão.

Não quero alongar-me, quero apenas manifestar a minha opinião. Acceito como meio de augmentar os casamentos civis, que se simplifique o processo da habilitação matrimonial.

O Sr. Gastão da Cunha:—Não acceita a minha emenda?

O Sr. Guedelha Mourão:—Não entro em minudencias, estabeleço o principio: quero a simplificação do processo com o fim de augmentar o numero de casamentos.

O brasileiro pobre, o proletario, tambem tem direito ao casamento civil e a fundar familia legal.

Não voto a favor do art. 2. do projecto, porque, salvo a intenção de collegas tão distinctos, quanto affeiçoados á Igreja catholica, póde prestar-se a interpretações malevolas e fornecer occasião á perseguições religiosas.

Meus senhores, convém não tornar odioso o casamento civil, e isto fatalmente succederá, se para garantido, fôr preciso restringir a liberdade, de que todos os brasileiros gozam, casando-se religiosamente quando e como queiram.

Estabelecida por lei a precedencia obrigatoria do casamento civil, surgirá na mente da população catholica a idéa de perseguição á Igreja, virá naturalmente a desconfiança contra a Republica, que falta á primeira de suas promessas e ao maior de seus compromissos, quando garantia a plenitude liberdade religiosa.

Sr. Presidente, o art. 284 do codigo penal já foi revogado pela constituição, mas voto pelo art. 5. do projecto para que desappareçam as duvidas suggeridas pelos srs. Galdino Loreto e Teixeira de Sá.

Bem avisada andou a illustrada commissão, desarmando essa machina de guerra contra o clero brasileiro e contra os nubentes catholicos.

Não posso deixar sem resposta, embora breve, o parecer em separado do honrado deputado por Pernambuco, o sr. Teixeira de Sá.

A argumentação de s. exc. é vasada nos moldes do regalismo, toleravel apenas no regimen extincto, que consagrava a união da igreja e do Estado com o *beneplacito regio* e com o *recurso á corôa*; a argumentação de s. exc. é a de um homem, sinto dizel-o, que ainda não deu pela proclamação da Republica e pelas instituições que ella creou.

Não discutirei, porei algumas notas á margem do parecer do illustre jurisconsulto:

O nobre deputado por Pernambuco julga ainda em vigor o art. 284 do codigo penal, apezar dos dispositivos constitucionaes, consagrando a liberdade de cultos, porque não ha liberdade *absoluta de fórma que não assista aos poderes publicos, por motivo algum, seja de que ordem for, o direito de restringil-a*.

A resposta é simples: deixo de lado a expressão *—liberdade absoluta—* para evitar equivocos. A constituição garantiu com certeza a liberdade religiosa amplissima, sem dependencias, sem embaraços; logo, não é licito restringil-a *por motivo algum, seja de que ordem for*.

A theoria da liberdade absoluta é absurda, tomada *universalmente*; mas não o é na *especie*, principalmente havendo lei escripta, que assim o declara

(*Continúa.*)

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos o n. 2, anno 1º d'*O Pelintra*, periodico humoristico, que se publica nesta capital.
Agradecidos.

REPORTAGEM DO DIA

Resultado conhecido da eleição municipal em 31 secções eleitoraes do municipio do Recife:

		VOTOS
1	Coronel Pedro Osorio de Cerqueira	1381
2	Dr. José Zeferino Ferreira Velloso	1379
3	Coronel Clementino de Farias Gonçalves	1377
4	Tenente-coronel Bernardo Damião Cavalcanti Pessôa	1374
5	Domingos de Souza Leão Gonçalves	1369
6	Tenente-coronel Francisco Gurgel do Amaral	1363
7	Miguel de Abreu Macedo	1358
8	Coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa	1357
9	Henrique Bernardes d'Oliveira	1306
10	Urbano José de Lima	1301
11	Joaquim José d'Abreu	1298
12	João José de Figueiredo	1293
13	Dr. José Pinto Mendes	1291
14	Tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso	1283
15	José d'Avila Bittencourt	1275
16	Leoncio Quintino de Castro Leão	1274
17	Joaquim Francisco d'Albuquerque Santiago	1272
18	Heleodoro Candido Ferreira Rabello	1269
19	Antonio Carlos Ferreira	1026
20	Fernando Affonso de Miranda Leal	1019
21	José Vicente Ferreira da Silva Junior	1015
22	Major Manoel Thomaz de Souza	821
23	José de Góes Cavalcanti	817
24	Mamede Justiniano dos Reis	813
25	Dr. Arnaldo Olintho Bastos	501
26	José da Silva Loyo Netto	497
27	Dr. Virginio Marques Carneiro Leão	487
28	Coronel Alfredo dos Santos Almeida	476
29	Francisco Dias Fernandes	474
30	Fernando Pereira da Silva	472
31	Dr. Corbiniano d'Aquino Fonseca Filho	454
32	Manoel Teixeira Bastos	454
33	Manoel Silvestre Ferreira Bastos	454
34	Tenente-coronel Theodomiro dos Santos Selva	452
35	Coronel José Avelino Rodrigues da Silva	445
36	José Joaquim Dias do Rego	431
37	Francisco Luiz do Carmo Ribeiro	431

E outros menos votados

Em seguida publicamos o resultado de quatro secções eleitoraes do municipio de Olinda (cidade):

Para prefeito

	VOTOS
Major Antonio Gonçalves Ferreira Junior	442
Tenente-coronel Custodio José da Silva Pessôa	1

Para sub-prefeito

João Ferreira Monteiro	442
Vicente Ferreira Nobre Pelinca	1

Para conselheiros

Dr. Pedro de Assis Rocha	441
Salustiano Afredo de Souza	441
Augusto Francisco Lapa	440
Henrique de Castro Guimarães Junior	440
Manoel Procopio da Silva	440
João Chrispiniano Ferreira Borges	439
Manoel Julio de Oliveira	439
Alfredo da Costa Carvalho	7
Gentil Correia de Gusmão	2
Adriano Gomes de Araujo	1
Dr. Antonio Cavalcante Pina	1
Guilherme Gomes Pinto	1
Vicente Ferreira Nobre Pelinca	1
Manoel Ignacio Bezerra do Amaral	1
Em branco	1

No paquete *S. Salvador*, que d'aqui deve partir no sabbado ou domingo proximo, seguirá para seu Estado natal, Maranhão, em visita á sua exma. familia, o sr. d. Luiz, acompanhado de monsenhor Eduardo Christão.

S. exa. voltará no fim do proximo mez de Agosto, e no principio de Setembro irá á Bahia, afim de tomar parte no congresso catholico.

Os bancos hontem conservaram a taxa de 9 1/2.

As libras sterlinas foram cotadas a 25$253, os francos a 1$004, os dollars a 5$303 e os marcos a 1$239.

Na petição que o padre Sebastião Bastos de A. Pessôa, vigario de Palmares, dirigio ao vigario geral do bispado, pedindo licença para lêr livros máos, afim de refutar as doutrinas erroneas nelles contidas acerca da religião, foi lançado o seguinte despacho:

«Concedemos por 5 annos, exceptuando as obras de Despury, Volney, Neyhellini, Pegoult, Le Brun, De Pether, Bentham, I. A. Dulaure, Fetes e Courtasenes de la Grace, Nouslide, Costi e outras obras obscenas ou que tratam *ex-professo* contra a Religião, como determinou o decreto de 13 de Março de 1901. Recommendamos ao revdm. supplicante que tenha em muita reserva os livros que lêr, para não serem manuseados por outros».

O 40 batalhão de infanteria, hoje, á tarde, fará exercicio na campina do Viveiro do Muniz.

No Instituto Vaccinogenico o dr. Octavio de Freitas realizou, hontem a 1ª sessão de vaccinação, sendo vaccinadas 16 pessôas, e preparados 173 tubos com limpha vaccinica para serem distribuidos pelas pessôas que solicitarem.

Em sessão ordinaria reunio-se hontem a Sociedade 9 de Janeiro.

Tomaram parte na palestra litteraria os srs. Isidoro Ferreira, Jeronymo Rangel Moreira, Antonio Barbosa Vianna e Paula Pereira, que leram diversos trabalhos.

Foi designado o dia 1 de Agosto para ter logar nova sessão.

Hontem, pela manhã, o sr. d. Luiz celebrou missa na matriz da Bôa Vista, e em seguida distribuio a sagrada communhão por mais de 200 pessôas.

Terminado o acto, s. ex. occupou a tribuna, falando durante trinta minutos sobre o christianismo.

A' tarde realizou-se a ultima procissão do jubileu, naquella freguezia, e ao recolher-se foi cantado solemne *Te-Deum*, occupando ainda a tribuna sagrada, nessa occasião, o preclaro pastor.

Hontem, pelas 10 horas da manhã, na ponte da Bôa-Vista, um menor, de nome José Domingos, encontrou-se com um seu camarada e depois de muitas provocações empunhou um canivete de mola e quiz ferir o outro, quando appareceu um policial, que o prendeu e entregou ao subdelegado da Bôa-Vista.

O sr. d. Luiz foi hontem, ao meio dia, á matriz do Corpo Santo, sendo recebido pelo vigario da freguezia, e pelas irmandades do Sacramento, Almas, Passos e Rosario.

Feitas as primeiras orações, s. exc. subio ao pulpito e pronunciou bella allocução sacra.

Em seguida chrismou a grande numero de mulheres e creanças.

O sr. bispo diocesano celebra missa hoje, na capella do Hospicio de Alienados.

A' tarde s. exc. cantará um *Te-Deum* na capella do Azylo de Mendicidade.

Hontem, ás 5 horas da tarde, apresentou-se ao subdelegado de Santo Antonio, o individuo José Guilherme, e declarou ter sido ferido no braço esquerdo por um individuo, na occasião em que passava na rua do Bom Jesus das Creoulas.

O queixoso apresentava um ferimento feito por instrumento perfuro-cortante.

O subdelegado procede ás necessarias diligencias afim de descobrir o offensor.

Por provisão do vigario geral foi concedida licença para mandar celebrar missa, em oratorio privado, ao sr. Francisco Antonio Brandão Cavalcante, residente em Afogados.

Hoje, ás 8 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista, celebram-se missas por alma do dr. José Avelino Gurgel do Amaral.

No paquete *Espirito-Santo* seguirá hoje para o Rio de Janeiro o dr. Trajano José de Carvalho, tenente medico de 5.ª classe do exercito.

Por portaria de hontem, do governo episcopal, foi encarregado da regencia da freguezia de S. José da Lage, em Alagôas, o padre Alexandre d'Albuquerque Pessôa, vigario de Canhotinho.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despacho do dia 23 de julho de 1901.

Antonio Guilherme Baptista, Caetano A. Campos, Candido Augusto Bordini, Francisco de Souza Lima, José Gonçalves Villa-Verde José Alves da Silva, J. S. Amaral & C., Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—Deferido de accôrdo com as informações.

Firmo Ferreira, José Jacintho Vieira, Manoel Ignacio Queiroz, Manoel Alves Maia, Manoel Carneiro de Albuquerque.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Antonio Francisco Barbosa.—Deferido, pagando a multa e impostos referente a abertura do estabelecimento.

Adolpho Paiva Oliveira e Silva.—Como requer assignando o competente termo de responsabilidade em se obrigar a ceder o predio pela quantia de tres contos de réis.

José Thomaz de Aguiar.—Como requer A directoria de obras dê a cordeação intimando-se aos proprietarios para construirem os muros e passeios.

Joaquim Philadelpho da Silva.—Pague-se a gratificação relativa ao mez de março.

Manoel Marques de Amorim.—Sim, depois de satisfazer a exigencia do capitão do porto.

Maria Amelia Vianna de Carvalho.—Indeferido em face da lei n. 60 de 18 de dezembro de 1895.

Pedro Francisco dos Santos Costa.—Não tem logar o que requer. O peticionario póde continuar a fazer os concertos e reparos de accôrdo com a licença que lhe foi dada assignando porém um termo em que se obrigue a entregar á municipalidade mediante a indemnização de 798$300 parte do terreno onde está construido o muro.

Dia 23

Antonio Francisco Tavares, Americo Menezes & C., Braz Januario Fernandes, Castor Peres Rodrigues Josepha de Carvalho, Virginia Barbosa dos Santos.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Antonio Soares da Matta.—Como requer.

Julio C. Cardoso Ayres.—Deferido.

Maria Bonifacia Ribeiro de Lima.—Como requerem, pagos os respectivos impostos e observada a planta approvada.

Dia 24

Dr. Antonio Pereira Simões Manoel de Lima, Manoel Pedro do Rego.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Antonio Candido de Siqueira.—Deferido em vista da informação.

As Irmandades de N. S. da Paz e do S. Sacramento da freguezia de Afogados.—Sim, de accôrdo com o parecer da superintendencia de hygiene. Lavre-se termo contendo ainda as seguintes clausulas: 1ª as irmandades terão um administrador permanente por ellas subvencionado, o qual ficará subordinado a autoridade municipal; 2.ª obrigam-se a manter o cemiterio em perfeito estado de conservação e asseio, correndo por sua conta a respectiva despesa; 3.ª nenhum enterramento poderá ser feito sem o visto do fiscal do districto; 4.ª as irmandades obrigam-se ainda a cumprir qualquer intimação que lhes for feita pela superintendencia de hygiene e ordens desta prefeitura; 5.ª a presente concessão caducará infringindo as irmandades qualquer uma destas clausulas.

Elpidio Alves Barbosa.—Indeferido.

Francisco Bayena Carvalho Lemos.—Deferido apenas quanto a 1.ª parte da petição.

Raymundo da Silva Braga.—Certifique-se o que constar.

BRIGADA POLICIAL

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Luiz Pinto Ribeiro.

O 2.º batalhão dá a guarnição da cidade, e o 1.º o tenente ajudante para a ronda de visitas.

Dia á secretaria do commando da brigada o 2.º sargento amanuense Licirio Antonio Carneiro da Cunha.

Uniforme n. 3.

Diversas ordens:

Mandou-se destacar: em Itambé o 2.º sargento Manoel Pedro Ferreira da Silva e em Gloria de Goytá o 2.º sargento Antonio Feliciano de Souza;

Fizesse apresentar ao commandante do 1.º batalhão afim de baixar ao hospital Pedro II, o 2.º sargento amanuense desta brigada, João Pinto de Miranda.

COMPANHIA DE BOMBEIROS

Serviço para hoje:

Official de estado-maior o 1.º sargento n. 7, almoxarife interino.

Inferior do dia o 2.º sargento n 8.

Commandante da guarda a praça arvorada n 5.

Dia á companhia, o cabo n. 3.

Corneteiro de piquete a praça n. 18.

Uniforme n. 3.

CASAMENTO CIVIL

O escrivão de casamentos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, primeiro andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Francisco Primo de Almeida, e d. Constança Pereira Soares, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

José Maria do Carmo, e d. Delphina Antonia de Jesus, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Arthur Pereira de Medeiros, e d. Anna Maria dos Santos, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção N. 152. Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco 21 de Julho de 1901.

Sr. Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Galdino Gomes da Silva, remettido pelo delegado de policia de Caruarú, como pronunciado em crime de morte no municipio de Gameleira.

A' ordem do dr. delegado do 1º districto da capital, José Affonso Pereira Lamêgo, por disturbios: Martinho Augusto de Mello, como vagabundo e José Possidonio da Silva, por motivo de jogo prohibido.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa Vista, Vicencia Agostinha da Silva, por embriaguez.

Communicou-me o subdelegado de Santo Antonio que, na tarde de antehontem falleceu repentinamente na rua Larga do Rozario da alludida freguezia, o individuo de nome Augusto Soriano de tal, que era barbeiro do Hospicio de Alienados, tendo sido encontrado em poder do mesmo, 1 relogio de nickel, dois anneis de ouro, 5 chaves e 5$200 réis em dinheiro, objectos estes que foram enviados á esta repartição para os devidos fins.

Aquella autoridade logo que teve conhecimento do facto, fez transportar o cadaver para o necroterio publico, afim de ser vistoriado pelos medicos desta repartição e depois inhumado, procedendo a tal respeito as diligencias legaes.

Pelo mesmo subdelegado me foi participado que na madrugada de hontem os ladrões tentaram penetrar por meio de arrombamento, no 1.º andar do predio n.º 15, da rua Barão da Victoria, onde tem escriptorio o cidadão Manoel Antonio de Oliveira.

A mencionada autoridade procede as diligencias de conformidade com a lei, no intuito de descobrir o autor ou autores do crime.

Pelo delegado de policia do municipio de Cabrobó me foi communicado que em data de 2 do corrente visitou em companhia do dr. promotor publico respectivo a cadeia daquella localidade, encontrando n'ella 3 detentos indiciados, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

No dia 21 tambem deste mez, o delegado de policia do municipio de Bezerros, visitou em companhia do dr. promotor publico respectivo, a cadeia daquella localidade, encontrando n'ella 6 detentos pronunciados, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

O cidadão Francisco Vellozo de Albuquerque Lins, reassumio hontem o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Beberibe, do municipio de Olinda.

Saúde e fraternidade.—O chefe de policia.

José Antonio Gonçalves de Mello.

Loterias

N. 85-4.ª DA LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 25 DE JULHO DE 1901

10923	15:000$000	24118	200$000
2971	1:200$000	28875	200$000
50453	600$000	44951	200$000
19210	200$000	54058	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

7043 | 11070 | 27653 | 40117 | 44232 | 54867
9991 | 12050 | 31808 | 42128 | 44940 | 56150

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

5556 | 11131 | 18340 | 25297 | 40327 | 41732
6741 | 15995 | 18566 | 31839 | 40704 | 41853
8087 | 16177 | 23487 | 37889 | 41085 | 45028
49192 | 51685

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

10921 | 10923 | 10925 | 10928 | 10930
10922 | 10924 | 10927 | 10929 | .....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

2972 | 2974 | 2976 | 2978 | 2980
2973 | 2975 | 2977 | 2979 | ....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

50451 | 50454 | 50456 | 50458 | 50460
50452 | 50455 | 50457 | 50459 | .....

APPROXIMAÇÕES

10925	150$000	2972	50$000
10927	150$000	50452	30$000
2970	50$000	50454	30$000

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 1$000.

OBITUARIO

Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro, no dia 13 do corrente mez os cadaveres dos seguintes individuos:

Antonio Pinto, Pernambuco, 35 annos, solteiro, S. José; attestado do dr. Freitas Guimarães.

Francisca Maria da Conceição, Pernambuco, 35 annos, solteira, S. José; attestado do dr. Baptista de Carvalho.

Martinho Alves dos Santos, Pernambuco, 22 annos, solteiro-Bôa-Vista; attestado do dr. Freitas Guimarães.

Irineu Francisco Gomes, Pernambuco. 25 mezes, S. José; attestado do dr. Lopes Pessôa.

Francisco Manoel dos Santos, Pernambuco, 43 annos, casado, Bôa-Vista; attestado do dr. Costa Gomes.

João Lourenço de Oliveira, Alagôas, 25 annos, solteiro, hospital Pedro II; attestado do dr. Theophilo de Hollanda.

Rosa Maria da Conceição, Pernambuco, 15 annos, solteira, hospital dos Lazaros, attestado do dr. Manoel Carlos.

Damião C. da Cunha. Pernambuco, 35 annos, solteiro, Necroterio; attestado do dr. Theophilo de Hollanda.

Francisco Bernardino, Pernambuco, 23 annos, solteiro, asylo de Alienados; attestado do Dr. Constancio Pontual.

Monica Maria de Lima, Pernambuco, 40 annos, solteira, hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Martins Costa.

Maria da Conceição, Pernambuco, 27 annos, solteira, hospital da Santa Agueda; attestado do dr. Martins Costa.

João Antonio da Silva, Pernambuco, 21 annos, Graça; duas testemunhas.

Um feto feminino, hospital Pedro II; attestado do dr. E. Sampaio.

— DIA 14 —

Rosalina Avelina da Silva, Pernambuco, 24 annos, casada, S. José: attestado do dr. Lopes Pessôa.

Josepha Augusta Cavalcante de Sá, Pernambuco, 22 annos, solteira, Graça; attestado do dr. Freitas Guimarães.

Um feto feminino, Pernambuco, Graça; duas testemunhas.

Luiz Pereira Braga, Pernambuco, 58 annos, casado, Graça; attestado do dr. Lopes Pessôa.

Umbelina Maria da Conceição, Rio Grande do Norte, 25 annos, casada, Graça; attestado do dr. Freitas Guimarães.

Francisco Alves de Mendonça, Pernambuco, 40 annos, solteiro, S. José; attestado do dr. Baptista de Carvalho.

Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, solteira, Graça; attestado do dr. Freitas Guimarães.

Philomena Luzia de Oliveira, Pernambuco, 26 annos, casada, Graça; attestado do dr. Freitas Guimarães.

Francisco Duarte das Chagas, Pernambuco, 21 mezes, S. José; attestado do dr. Leopoldo de Araujo.

Pricilla Brigida do Carmo Ferreira, Pernambuco 30 mezes, S. José; attestado do dr. Lopes Pessôa.

Magdalena de C. Santos, Pernambuco, 48 annos, solteira, asylo de Mendicidade; attestado do dr. Curio.

Maria Joaquina da Silva, Rio Grande do Norte, 22 annos, casada, hospital Pedro II; attestado do dr. Octavio de Freitas.

João Francisco, Pernambuco, 45 annos, solteiro, hospital Pedro II; attestado do dr. M. Sobrinho.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Cordillère*, para a Bahia, Rio de Janeiro e Rio da Prata, recebendo:

Impressos, até 9 horas do dia.

Objectos para registrar, até 8 e 1/2 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 9 e 1/2 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 10 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica, até 10 horas do dia.

Estrada de Ferro do Recife a Varzea e Dois Irmãos

AVISO AO PUBLICO

Scientifico a todos os senhores passageiros desta Companhia que os menores de 3 a 12 annos que transitarem nos trens pagarão metade da passagem de adultos, e os menores de 3 annos, levados ao collo, nada pagarão; assim como todo e qualquer passageiro que viajar nos trens, mesmo de *uma estação para outra* tem de pagar sua passagem de conformidade com a tabella em vigor

Recife, 21 de julho de 1901.

A. L. Bell.
Gerente interino.

Companhia Amphitrite

De conformidade com o art. 17 dos estatutos, serão vendidas cinco acções desta companhia e de ns. 386 a 390.

Os pretendentes são convidados a enviarem suas propostas em carta fechada, por intermedio do corretor geral até ao meio dia do dia 30 do corrente, no escriptorio da Companhia Amphitrite.

Recife, 20 de Julho de 1901.

Os directores,
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

Ao commercio

Um guarda livros competente encarrega-se de uma escripta de regular movimento e incumbe-se tambem de escriptas avulsas. Quem precisar deixe carta na loja Favorita, rua do Cabugá n. 2. com as iniciaes D. N. P., para ser procurado.

Banco Popular

Convido aos srs. accionistas a comparecerem na séde deste Banco, á rua do Commercio n. 7, do dia 10 do corrente mez em diante, afim de receberem o 20.º dividendo de suas acções, á razão de 10 % ao anno.

Recife, 5 de julho de 1901.

O director presidente,
Francisco Gurgel do Amaral.

Aviso

Foram extraviadas 15 apolices da estrada de ferro de Ribeirão a Bonito, de numeros 1955 a 1970, pertencentes a Lourenço Gonçalves da Silva.

Quem as tiver achado póde entregal-as ao corrector Candido C. Guedes Alcoforado, que será generosamente gratificado.

Recife, 6 de julho de 1901.

AO PUBLICO

Tendo o abaixo assignado perdido em Garanhuns uma apolice no valor de cem mil réis, n. 4901; previne aos interessados que não a negocie pois não está endossada e que já preveniu o thesouro a respeito.

Garanhuns, 25 de junho de 1901.

Bacharel, *Amaro M. de B. Corrêa.*

ENGENHO ALDEIA
(MUNICIPIO DE RIO FORMOSO)

Diversos consenhores do engenho *Aldeia*, sito no Municipio de Rio Formoso, resolveram vender as partes que nelle possuem e que se acham livres de quaesquer onus, prefazendo a quasi totalidade da propriedade

O engenho é dos melhores do Estado, tanto pela uberdade de seus terrenos, como tambem pela localidade em que é situado, ficando a duas leguas da estação de Gameleira da E. de Ferro de S. Francisco, e muito proximo á *Usina Cucaú*, com a qual se communica pela respectiva linha ferrea, que chega até a estação de Ribeirão da referida Estrada de Ferro.

Quem as quizer comprar póde tratar com o Dr. Leovigildo Maranhão á rua do Imperador n. 77, 1. andar ou na rua Imperial n. 127 E.

Companhia Ferro e Carril de Pernambuco

Resgate de Coupons de quitação de passagens

De ordem da directoria, aviso ao publico que, como experiencia, esta Companhia, a começar do dia 1.º de agosto proximo, pagará a quantia de **dois réis** por cada coupon de quitação de passagem que lhe fôr apresentado em seu escriptorio nas terças, quintas e sabbados de 10 ás 3 horas da tarde.

Para regularidade deste serviço fixa em centros a quantidade dos coupons que devem ser apresentados para o resgate.

Recife, 19 de julho de 1901.

Silva Cabral,
Chefe do Trafego.

Aviso

O abaixo assignado proprietario da loja a «Perola» á rua da Imperatriz hoje Conselheiro Rosa e Silva n. 61, scientifica aos seus freguezes e ao publico que resolveu fechar o seu estabelecimento diariamente ás 6 horas da tarde.

Domingos Fernandes.

AGENTES DE LEILÃO

Gusmão, 13, rua do Marquez de Olinda

Pinto, 45, rua do Bom Jesus.

Martins, 60, rua da Santa Cruz.

Oliveira, 39, rua 15 de Novembro.

Silveira, 39, rua 15 de Novembro

Burlamaqui, 41, rua 15 de Novembro

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica

ASSEMBLÉA GERAL

O conselho superior desta sociedade, representado pelo seu presidente e demais membros abaixo firmados, convida a todos os socios dos diversos conselhos parochiaes e do mesmo conselho superior, effectivos, honorarios, bemfeitores e benemeritos para uma sessão de assembléa geral extraordinaria afim de se tratar de interesses vitaes da mesma sociedade. A sessão se realizará ao meio dia de 28 deste mez na séde do conselho superior á Praça Maciel Pinheiro n. 22

Os signatarios pedem muito encarecidamente a presença de todos os socios de qualquer cathegoria, assim como a daquellas pessôas que se interessam pela prosperidade desta sociedade.

João Baptista Regueira Costa.
João Cordeiro Fonsêca de Medeiros.
Zeferino Agra.
Rodolpho Lima.
Carlos Porto Carreiro.

DR. COSTA LIMA
DIRECTOR DO HOSPITAL MILITAR

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento do estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 3 ás 5 horas da tarde, no seu escriptorio á rua Larga do Rosario n. 38 1º. andar.

Residencia—Rua da Imperatriz n. 9

Clinica medico cirurgica
DE DR. LOPES PESSÔA

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30, 1.º andar.

Consulta de 1 hora as 3 da tarde.

Residencia—rua do Aragão n.º 12.

Especialidades, molestia de senhora, crianças, febres, pulmões, molestia siphilitica e suas manifestações.

Dr. Theophilo de Hollanda
MEDICO

Consultorio, rua Duque de Caxias, 55 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

BANCO DAS CLASSES

Capital 300:000$000, divididos em 3.000 acções de 100$000 cada uma

Autorisado pela Lei Estadoal n. 512 de 6 de julho de 1901.

ENCORPORADOR

Dr. João Alvares Pereira de Lyra.

A 1.ª Directoria deste Banco de accôrdo com o art. 12 dos Estatutos será assim composta:

DIRECTOR PRESIDENTE

Guilherme Antunes Guimarães, proprietario, chefe da firma Guimarães Filho & C., com armazem de miudezas á rua do Marquez de Olinda n. 49.

DIRECTOR SECRETARIO

Joaquim Pereira da Silva, capitalista e proprietario, palacete n. 125 no Caminho Novo.

DIRECTOR GERENTE

Dr. João Alvares Pereira de Lyra, negociante de miudezas e ferragens á rua Duque de Caxias n. 77 e Cabugá n. 2, sob as firmas Lyra Gondim & C., e Lyra & C.

COMMISSÃO FISCAL

Commendador Francisco Augusto Pacheco, proprietario e capitalista e director gerente do Banco do Recife.

Commendador Francisco Lauria, abastado negociante e proprietario, rua do Marquez de Olinda n. 39.

Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, senador estadoal, lente da Faculdade de Direito e proprietario, estrada de Parnamerim.

SUPPLENTES

Antonio Joaquim Barbosa Vianna, chefe da firma Vianna Castro & C., armazem de ferragens á rua Duque de Caxias n. 115.

Dr. Francisco Vieira Boulitreau, director e lente da Escola de Engenharia, proprietario, rua da da Aurora n. 63.

Ramiro M. Costa, com importante Livraria á rua 1.º de Março n. 2, capitalista e proprietario.

CAPITAL 300:000$000

Encontra-se a lista em mãos dos srs. Corretores ou de Domingos J. Seve.

A Directoria em vista do estado financeiro da Praça compromette-se não fazer chamadas de capital senão de 10 em 10 por cento e com espaço nunca inferior a 30 dias, de modo que o subscriptor de uma acção terá pelo menos o prazo de 10 mezes para entrar com a respectiva importancia, e a sua entrada nunca será superior a 10$000 mensaes.

FINS DO BANCO

Adiantar vencimentos aos empregados publicos.
Auxilial-os na compra de predios
Receber vencimentos mediante modica commissão.
Crear uma carteira de Seguros de Vida que terá por fim de animar a economia, facilitando a creação de pequenos capitaes e amparando a familia do mais modesto funccionario
Sem prejuizo dessas operações o Banco se propõe mais a:
Effectuar pequenas transacções com o commercio a retalho;
Descontando lettras de pequeno valor;
Adiantando direitos aduaneiros sob penhor mercantil;
E finalmente, descontando facturas legalmente selladas e assignadas.

AVISO

Não terá voto o accionista que não fôr possuidor pelo menos de 5 acções (art. 35 dos Estatutos).

Acha-se aberta a presente subscripção até o dia 25 do corrente.

A primeira entrada será depositada até o dia 31 do corrente no

BANCO DO RECIFE

A PEDIDOS

Alimento de gosto excellente

Leve e fortificante, convindo ás creanças de mama, mesmo antes de desmamar, as creanças no periodo de crescimento, ás mães no periodo do aleitamento, aos anemicos, aos convalescentes, aos velhos: tal é o **Racahout dos Arabes Delangrenier**, unicamente composto de substancias vegetaes, que foram anteriormente estufadas á alta temperatura, de modo que a sua conservação seja perfeita em todos os climas.

Encontra-se esse precioso alimento em todas as pharmacias, na sua nova lata redonda, que contem 50 grammas mais do que o antigo frasco, e cujo preço, por causa da diminuição do peso dos recipientes, é sensivelmente menor.

Se é verdade que são por demais exageradas as accusações, que se fazem ao tabaco, seu uso não é por certo innocente. Os fumantes soffrem vertigens, dores de cabeça, falta de appetite, e apresentam quasi sempre a lingua gretada e saburrosa. Felizmente podem desembaraçar-se de todos estes incommodos, tomando uma ou duas vezes por mez, á noute e ao deitar-se a *Fructa Julien*, que é um ligeiro purgativo.

O grande exito suscita imitações e falsificações, por preços baixos, inactivas ou nocivas; o mesmo acontece com o *Sandalo Midy*, imitado grozseiramente com essencias baratas de copahiba, terebentina ou cedro; o nome *Midy* impresso em cada capsula é uma garantia de pureza e de cura rapida e certa.

Nem que tirasse a sorte grande

Que dôce satisfação
Eu senti esta manhã!
Quando vi, com gratidão
O poder do **Camacan**

EDITAES

EDITAL

O dr. Manoel Henrique Cardim, presidente da 35.ª secção eleitoral da freguezia do Poço da Panella, municipio do Recife, Estado de Pernambuco, etc.

Pelo presente edital, faz-se publico que na eleição procedida hoje na 35.ª secção eleitoral do municipio do Recife para conselheiros municipaes obtiveram votos os seguintes cidadãos:

	VOTOS
Coronel Pedro Ozorio de Cerqueira	120
Dr. José Zeferino Ferreira Velloso	120
Tenente-coronel Clementino de Farias Tavares Gonçalves	120
Tenente-coronel Bernardo Damião Cavalcante Pessôa	120
Domingos de Souza Leão Gonçalves	120
Tenente-coronel Francisco Gurgel do Amaral	120
Miguel de Abreu Macedo	120
Coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa	120
Tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso	120
Dr. José Pinto Mendes	120
Leoncio Quintino de Castro Leão	120
José Avila Bittencout	120
Tenente-coronel José Avelino Rodrigues da Silva	44
Dr. Virginio Marques Carneiro Leão	38
Bacharel Arnaldo Olintho Bastos	38
Bacharel Corbiniano de Aquino Fonseca Filho	38
Capitão Manoel Texeira Bastos	38
Tenente-coronel Manoel Silvestre Ferreira Bastos	38
Fernando Pereira da Silva	38
Francisco Dias Fernandes	38
Tenente-coronel Theodomiro dos Santos Selva	38
José da Silva Loyo Netto	38
Francisco Luiz do Carmo Ribeiro	38
José Joaquim Dias do Rego	38
Heleodoro Candido Pereira Rabello	20
Antonio Carlos Ferreira da Silva	20
Fernando Affonso de Miranda Leal	20
Major Manoel Thomaz de Souza	20
José de Góes Cavalcante	20
Mamede Justiniano dos Reis	20
Capitão José Vicente Ferreira da Silva Junior	20

Sala da 35.ª secção eleitoral da freguezia do Poço de Panella em 25 de Julho de 1901. Eu José Ignacio da Silva Santos, secretario o escrevi.

Manoel Henrique Cardim.
Presidente.

EDITAL

O cidadão José Joaquim de Abreu, presidente da mesa da 8ª secção eleitoral da freguezia de Santo Antonio, faz saber que na eleição procedida no dia 25 de julho de 1901, para os lugares de conselheiros municipaes, obtiveram votos os seguintes cidadãos:

	VOTOS
José de Avila Bittencourt	44
José Vicente Ferreira da Silva Junior	44
Fernandes Affonso de Miranda Leal	44
Antonio Carlos Ferreira	43
Leoncio Quintino de Castro Leão	43
Mamede Justiniano dos Reis	43
Dr. José Pinto Mende	43
Joaquim Francisco de Albuquerque S. Ag.	42
Francisco Carlos da Silva Fragoso	42
José de Goes Cavalcante	35
Heleodoro C. Ferreira Rabello	34
Manoel Thomaz de Souza	34
Alfredo dos Santos Almeida	20
Pedro Ozorio de Cerqueira	10
Joaquim José de Abreu	10
Eustaquio Antonio Gomes	6
Fernando Pereira da Silva	6
José da Silva Loyo Netto	6
Dr. Virginio Marques Carneiro Leão	5
Theodomiro dos Santos Selva	5
Manoel Silvestre Ferreira Bastos	5
Manoel Teixeiro Bastos	5
Arnaldo Olyntho Bastos	5
Francisco Dias Fernandes	5
José Joaquim Dias do Regs	5
Francisco Luiz do Carmo Ribeiro	4
Bernardo Damião Cavalcante Pessôa	5
Urbano José de Lima	4
Corbeniano de Aquino Fonseca	4
Domingos de S. Leão Gonçalves	4
Francisco Gurgel do Amaral	4
João José de Figueiredo	4
Miguel de Abreu Macedo	4
Manoel Gomes Ferreira da Costa	2
Henriques Bernardes de Oliveira	2
Nivardo Ferreira Gomes	1
Manoel Clementino de Barros Carneiro	1
Theodomiro Duarte de Barros	1

Eu secretario Antonio de Lelis e Souza Pontes, o escrevi.

Sala da 8ª secção eleitoral da freguezia de Santo Antonio, 25 de Julho de 1901.

Joaquim José de Abreu.
Antonio Lellis e Souza Pontes.

EDITAL

O major Manoel Rodrigues Nogueira Lima presidente da 11ª secção eleitoral do municipio do Recife, em virtude de lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que nesta secção eleitoral obtiveram votos os seguintes cidadãos:

	VOTOS.
Tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso	32
Dr. José Pinto Mendes	32
Leoncio Quintino de Castro Leão	32
José d'Avila Bittencourt	32
Antonio Carlos Ferreira	32
Mamede Justiniano dos Reis	32
Capitão José Vicente Ferreira da Silva Junior	32
Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago	31
Fernando Affonso de Miranda Leal	31
Major Manoel Thomaz de Souza	31
Josè de Góes Cavalcante	31
Heleodoro Candido Ferreira Rabello	30
Coronel Theodomiro dos Santos Selva	13
Bacharel Arnaldo Olyntho Bastos	13
Dr. Virginio Marques Carneiro Leão	12
Tenente-coronel José Avelino Rodrigues da Silva	12
Bacharel Corbiniano d'Aquino Fonseca Filho	12
Fernando Pereira da Silva	12
Tenente-coronel Manoel Silvestre Ferreira Bastos	12
Francisco Dias Fernandes	12
José da Silva Loyo Netto	12
Capitão Manoel Teixeira Bastos	11
Francisco Luiz do Carmo Ribeiro	11
José Joaquim Dias do Rego	9
Coronel Pedro Osorio de Cerqueira	2
Joaquim José de Abreu	2
Manoel Joaquim Baptista	2
Tenente-coronel Clementino Tavares Faria Gonçalves	1
Dr. José Zeferino Ferreira Velloso	1
Tenente-coronel Francisco Gurgel do Amaral	1
Domingos de Souza Leão Gonçalves	1
Tenente-coronel Bernardo Damião Cavalcante Pessôa	1
Miguel de Abreo Macêdo	1
Urbano José de Lima	1
Tenente-coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa	1
Henrique Bernardo de Oliveira	1
Francisco do Carmo Ribeiro	1
Antonio do Carmo Ferreira	1
Walfrido Carneiro da Cunha Miranda	1
Manoel Epiphanio de Oliveira	1
Tenente-coronel Alfredo dos Santos Almeida	1
Eustaquio Antonio Gomes	1
Tenente-coronel Alexandre dos Santos Selva	1
Dr. Rodolpho Alberto Silveira	1
Francisco Dias Machado	1
Demetrio Accacio Bastos	1

Sala das secções da 11ª secção eleitoral do municipio do Recife, aos 25 de Julho de 1901.

Manoel Rodrigues Nogueira Lima, Presidente.
Manoel Joaquim Baptista, Secretario.
Heleodoro Candido Ferreira Rabello,
Joaquim Fiel de Souza Couceiro,
Ignacio Ferreira Menezes Drummond,
Mesarios.
Feliciano André Gomes,
Francisco Soares,
Fiscaes.

Boletim da eleição para Conselheiros municipaes, procedida em 25 de julho de 1901, na 5.ª secção Eleitoral (Casa do Jury).

	VOTOS
Dr. Virginio Marques Carneiro Leão	7
Arnaldo Olintho Bastos	7
Tenente-coronel José Avelino Rodrigues da Silva	7
Dr. Corbiniano d'Aquino Fonseca Filho	7
Capitão Manoel Texeira Bastos	7
Fernando Pereira da Silva	7
Tenente-coronel Manoel Silvestre Ferreira Bastos	7
Francisco Dias Fernandes	7
Tenente-coronel Theodomiro dos Santos Selva	7
José da Silva Loyo Netto	7
Francisco Luiz do Carmo Ribeiro	7
José Joaquim Dias do Rego	7
José Vicente Ferreira da Silva Junior	6
Mamede Justiniano dos Reis	6
Dr. José Pinto Mendes	6
José d'Avila Bettencourt	6
Antonio Carlos Ferreira	6
Leoncio Quintino da Costa Leão	6
Francisco Carlos da Silva Fragoso	5
Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago	5
Fernando Affonso de Miranda Leal	5
Eleodoro C. Ferreira Rabello	4
Manoel Thomaz de Souza	4
José de Goes Cavalcante	4
Tenente-coronel Alfredo dos Santos Almeida	2
Eustaquio Antonio Gomes	2
Tenente-coronel Manoel Gonçalves Ferreira da Costa	1
Coronel Pedro Osorio de Cerqueira	1
Dr. Estevão Lelis de Souza Pontes	1
Manoel Joaquim Baptista	1
Joaquim José de Abreu	1

5.ª secção eleitoral, na sala do jury da cidade do Recife, 25 de julho de 1901.

EDITAL DA 4ª SECÇÃO ELEITORAL

Foram votados, para conselheiros municipaes os seguintes cidadãos:

	VOTOS
Mamede Justiniano dos Reis	103
Francisco Carlos da Silva Fragoso	103
José Pinto Mendes	103
Leoncio Quintino de Castro Leão	103
José d'Avila Bittencurt	103
José Vicente Ferreira da Silva	103
Antonio Carlos Ferreira	100
Fernando Affonso de Miranda Leal	100
Alfredo dos Santos Almeida	100
Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago	55
José de Goes Cavalcanti	40
Heliodoro Candido Ferreira Rabello	40
Virginio Marques Carneiro Leão	22
José Avelino Rodrigues da Silva	22
Manoel Silvestre Ferreira Bastos	22
Theodomiro dos Santos Selva	22
Francisco Luiz do Carmo Ribeiro	22
José Joaquim Dias do Rego	22
José da Silva Loyo Netto	20
Arnaldo Olintho Bastos	19
Corbiniano de Aquino Fonseca Filho	19
Manoel Teixeira Bastos	18
Fernando Pereira da Silva	18
Francisco Dias Fernandes	18
Manoel Thomaz de Souza	10

Manoel Gonçalves Ferreira Costa, Pedro Osorio de Cerqueira, Bernardo Damião Cavalcanti Pessôa, Francisco Gurgel do Amaral, Clemente Gonçalves, e Miguel de Abrea Macedo, com cinco votes (cada um.)

Sala da 4.ª secção eleitoral do municipio do Recife, em 25 de Julho de 1901.

Lourenço Joaquim Virães, Presidente.
João Frederico Nanzes, Secretario.

EDITAL

A mesa eleitoral da trigesima terceira secção (33) deste municipio do Recife, faz publico que na eleição hoje procedida para conselheiros municipaes, votaram nessa secção setenta e um (71) eleitores, tendo recahido os votos nos seguintes cidadãos:

	VOTOS
Tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragozo	47
Dr. José Pinto Mendes	47
Leoncio Quintino de Castro Leão	47
José d'Avilla Bettencourt	47
Coronel Pedro Ozorio de Cerqueira	40
Dr. José Zeferino Ferreira Velozo	40
Tenente-coronel Clementino Tavares Farias Gonçalves	40
Tenente-coronel Bernardo Damião Cavalcante Pessôa	40
Domingos de Souza Leão Gonçalves	38
Tenente-coronel Francisco Gurgel do Amaral	37
Miguel de Abreu Macêdo	37
Coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa	57
Bacharel Corbiniano d'Aquino Fonseca Filho	24
Tenente-coronel Manoel Syvestre Ferreira Bastos	24
Dr. Virginio Marques Carneiro Leão	23
Bacharel Arnaldo Olyntho Bastos	23
Tenente coronel José Avelino Rodrigues da Silva e um em separado	23
Capitão Manoel Teixeira Basto	21
Fernando Pereira da Silva	28
Tenente-coronel Theodomiro dos Santos Selva	23
Francisco Luiz do Carmo Ribeiro	23
José Joaquim Dias do Rego	23
Francisco Dias Fernandes	22
José da Silva Loyo Netto	22
Joaquim Francisco d'Albuquerque Santiago	10
Heleodoro Candido Ferreira Rabello	10
Antonio Carlos Ferreira	10
Fernando Affonso de Miranda Leal	10
Major Manoel Thomaz de Souza	7
José de Góes Cavalcante	7
Mamede Justiniano dos Reis	7
Capitão José Vicente Ferreira da Silva Junior	7
Walfrido Carneiro da Cunha Miranda	5
Adolpho Gentil	2
Joaquim José de Abreu	2
Coronel Alfredo dos Santos Almeida	1
Arthur Teixeira Bastos	1

E para constar mandou o sr. presidente lavrar o presente que vae por elle assignado com os demais membros da mesa e fiscaes presentes. E eu Amós da Silveira Borges Tavora, o escrevi como secretario.

Sala da trigesima terceira (33) se-

ção eleitoral do municipio do Recife, 25 de julho de 1901.

Julio Clemente de Faria. Presidente.
Amós da Silveira Borges Tacora. Secretario.
Arthur de Barros Campello.
Antonio Moraes da Costa. Mesario.
Eduardo Dicbeux.
Aureliano Teixeira Basto.
Affonso Monteiro Pessôa. Fiscaes.

EDITAL

O Dr. João Diniz Ribeiro da Cunha presidente da mesa eleitoral da 21.ª secção da freguezia da Bôa-Vista etc Faz constar que o resultado da eleição procedida hoje foi o seguinte:

	VOTOS
João José de Figueirêdo	35
Urbano José de Lima	34
Miguel de Abreu Macêdo	34
Dr. José Zeferino Ferreira Velloso	33
Tenente-coronel Bernardo Damião Cavalcanti Pessôa	33
Domingos de Souza Leão Gonçalves	38
Tenente-coronel Francisco Gurgel do Amaral	33
Tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves	33
Henrique Bernardes de Oliveira	33
Joaquim José de Abreu	33
Coronel Pedro Osorio de Cerqueira	32
Coronel Manoel Gonçalves Ferreira da Costa	29
Dr. Arnaldo Olintho Bastos	21
Francisco Dias Fernandes	21
Francisco Luiz do Carmo Ribeiro	20
José da Silva Loyo Netto	20
Tenente-coronel José Avelino Rodrigues da Silva	20
Capitão Manoel Teixeira Bastos	20
Tenente-coronel Theodomiro dos Santos Selva	20
Dr. Virginio Marques Carneiro Leão	20
Dr. Corbiniano de Aquino Fonsêca Filho	19
Tenente-coronel Manoel Silvestre Ferreira Bastos	19
Fernandes Pereira da Silva	18
José Joaquim Dias do Rêgo	18
Coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso	2
Coronel Adelpho Gentil	2
Mamêde Justiniano dos Reis	2
Capitão Victoriano Ebla	1
José Maria da Costa Rego	1
Antonio Castor Ferreira	1
Francisco Manoel da Silva	1
Dr. Manoel Clementino Barros Carneiro	1
Manoel Ferreira Bartholo	1
Walfrido Carneiro da Cunha Miranda	1
João Benigno da Silva	1
Capitão José Francisco Bittencourt	1
Coronel Frederico Velloso da Silveira	1

2.ª secção eleitoral da freguezia da Bôa-Vista, municipio do Recife, em 25 de julho de 1901.

O presidente
João Diniz Ribeiro da Cunha
Manoel Paulino Cavalcanti de Albuquerque. Secretario.

EDITAL

O dr. José Pinto Mendes presidente da 29.ª secção eleitoral deste municipio faz publico que teve logar hoje a eleição procedida para conselheiros municipaes, obtendo votos os seguintes cidadãos:

	VOTOS
Coronel Pedro Ozorio de Cerqueira	106
Dr. José Zeferino Ferreira Velloso	106
Tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves	105
Tenente-coronel Bernardo Damião Cavalcante Pessôa	106
Domingos de Souza Leão Gonçalves	106
Tenente coronel Francisco Gurgel do Amaral	106
Miguel de Abreu Macedo	105
Coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa	106
Henrique Bernardes de Oliveira	105
Urbano José de Lima	107
Joaquim José de Abreu	105
João José de Figueirêdo	106
Dr. Virginio Marques Carneiro Leão	13
Bacharel Arnaldo Olintho Bastos	13
Tenente-coronel José Avelino Rodrigues da Silva	13
Dr. Corbiniano de Aquino Fonseca Filho	13
Capitão Manoel Teixeira Bastos	13
Fernando Pereira da Silva	13
Tenente-coronel Manoel Silvestre Ferreira Bastos	13
Francisco Dias Fernandes	13
Tenente coronel Theodomiro dos Santos Selva	13
José da Silva Loyo Netto	13
Francisco Luiz do Carmo Ribeiro	13
Major José Joaquim Dias do Rego	13
Tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso	2
Dr. José Pinto Mendes	2
Leoncio Quintino de Castro Leão	2
José d'Avila Bittencourt	2
Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago	2
Heliodoro Candido Ferreira Rabello	2
Antonio Carlos Ferreira	2
Fernando Affonso de Miranda Leal	2
Major Manoel Thomaz de Souza	2
José de Góes Cavalcante	2
Mamede Justiniano dos Reis	2
Capitão José Vicente Ferreira da Silva Junior	2

Sala da 29.ª secção eleitoral em 25 de julho de 1901.
José Pinto Mendes.

EDITAL

A mesa eleitoral da 25.ª secção do municipio do Recife, faz constar que na eleição hoje procedida para membros do Conselho Municipal do Recife, obtiveram votos:

	VOTOS
José d'Avila Bittencourt	88
Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago	72
Leoncio Quintino da Castro Leão	72
Heliodoro Candido Ferreira Rabello	72
José de Góes Cavalcante	69
Manoel Thomaz de Souza	69
Mamede Justiniano dos Reis	69
José Vicente Ferreira da Silva Junior	69
Antonio Carlos Ferreira	68
Fernando Affonso de Miranda Leal	68
Francisco Carlos da Silva Fragoso	67
Dr. José Pinto Mendes	61
Dr. José da Silva Loyo Netto	25
Dr. Virginio Marques Carneiro Leão	21
Dr. Arnaldo Olintho Bastos	24
Fernando Pereira da Silva	24
Dr. Corbiniano d'Aquino Fonseca Filho	23
Manoel Teixeira Bastos	23
Francisco Luiz do Carmo Ribeiro	21
Manoel Silvestre Ferreira Bastos	21
Theodomiro dos Santos Selva	20
José Joaquim Dias do Rego	18
José Avelino Rodrigues da Silva	17
Manoel Nivardo Ferreira Gomes	16
Dr. José Zeferino Ferreira Velloso	13
Henrique Bernardes de Oliveira	12
Arthur Teixeira Bastos	10
Pedro Osorio de Siqueira	10
Alfredo dos Santos Almeida	7
Manoel Gonçalves Ferreira Costa	3
Miguel d'Abreu Macedo	3
Clementino T. Faria Gonçalves	2
Urbano José de Lima	2
Joaquim José de Abreu	2
Domingo de S. Leão Gonçalves	2
João José de Figueirêdo	2
Bernardo Damião Cavalcante Pessôa	2
Francisco Gurgel d'Amaral	1
Manoel Joaquim Baptista	1
Manoel José Gomes de Amorim	2
Manoel José de Sant'Anna Castro	1
Adolpho Gentil	1
José Gonçalves Ferreira da Silva	1
Turiano Campello	1
Joaquim Pereira de Freitas	1
Walfrido Carneiro d'Amorim	1
Miguel Braga	1
Bernardino Rosas	1
Costa Rego	1
Joventino Selva	1

João Cordeiro Fonseca de Medeiros, Presidente

EDITAL

O dr. Affonso de Albuquerque Mello Junior, presidente da decima oitava secção eleitoral do municipio do Recife, faz publico que na eleição procedida hoje, para conselheiros municipaes, obtiveram votos os seguintes cidadãos:

	VOTOS
Tenente-coronel Francisco Gurgel do Amaral	48
Tenente-coronel Clementino de Farias Tavares Gonçalves	47
Domingos de Souza Leão Gonçalves	47
João José de Figueirêdo	47
Coronel Pedro Ozorio de Cerqueira	45
Tenente-coronel Bernardo Damião Cavalcanti Pessôa	46
Miguel de Abreu Macedo	46
Henrique Bernardes de Oliveira	46
Urbano José de Lima	46
Dr. José Zeferino Ferreira Velloso	44
Joaquim José de Abreu	44
Coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa	42
Dr. Virginio Marques Carneiro Leão	21
Bacharel Arnaldo Olintho Bastos	24
Tenente-coronel José Avelino Rodrigues da Silva	17
Bacharel Corbiniano de Aquino Fonseca Filho	19
Capitão Manoel Teixeira Basto	20
Fernando Pereira da Silva	18
Tenente coronel Manoel Silvestre Ferreira Bastos	20
Francisco Dias Fernandes	19
Tenente coronel Theodomiro dos Santos Selva	18
José da Silva Loyo Netto	20
Francisco Luiz do Carmo Ribeiro	17
José Joaquim Dias do Rego	18
Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro	2
Adolpho Gentil	4
Mamede Justiniano dos Reis	3
Coronel João Elias de Moura	1
Francisco Carlos da Silva Fragoso	2
Mariano de Faria Figueirôa	1
Walfrido Carneiro da Cunha Miranda	1
Tenente Francisco Ferreira de Almeida Cruz	1
José de Avila Bittencourt	1

Decima oitava secção do municipio do Recife, em 25 de julho de 1901.
Affonso d'Albuquerque Mello.

EDITAL

Faço saber aos que o presente edital virem que na eleição procedida hoje na 19.ª Secção Eleitoral para conselheiros municipaes, obtiveram votos os seguintes cidadãos:

	VOTOS.
Urbano José de Lima	30
Miguel de Abreu Macêdo	29
João José de Figueirêdo	29
Coronel Pedro Osorio de Cerqueira	28
Dr. José Zeferino Ferreira Velloso	28
Tenente-coronel Bernardo Damião Cavalcanti Pessôa	28
Tenente-coronel Francisco Gurgel do Amaral	28
Joaquim José de Abreu	28
Henrique Bernardes de Oliveira	27
Tenente-coronel Clementino de Farias Tavares Gonçalves	25
Coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa	26
Bacharel Arnaldo Olintho Bastos	12
Bacharel Corbiniano d'Aquino Fonseca Filho	11
Francisco Dias Fernandes	14
José da Silva Loyo Netto	11
Fernando Pereira da Silva	11
Tenente-coronel Manoel Silvestre Ferreira Bastos	10
Tenente-coronel Theodomiro dos Santos Selva	9
Francisco Luiz do Carmo Ribeiro	9
José Joaquim Dias do Rego	9
Dr. Virginio Marques Carneiro Leão	8
Tenente-coronel José Avelino Rodrigues da Silva	8
Professor Mamede Justiniano dos Reis	4
Adolpho Gentil	3
Capitão Leoncio Quintino Castro Leão	2
Benedicto Luiz da Silva Almeida	2
José de Avila Bittencourt	1
Francisco d'Albuquerque Santiago	1
José Izidoro Martins	1
Oscar Duarte de Barros	1
Francisco de Paula Lins de Carvalho	1
Coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso	1

Meza eleitoral da 19.ª secção do Municipio do Recife, á rua da Ponte Velha, n.º 49, 25 de Julho de 1901.
Arthur dos Santos Oliveira, Presidente.

EDITAL

A mesa da 13.ª secção eleitoral do municipio do Recife faz saber que na eleição procedida hoje para membros do Concelho Municipal obtiveram votos os cidadãos:

	VOTOS
Domingos de Souza Leão Gonçalves	45
Em separado	1
Dr. José Zeferino Ferreira Velloso	53
Em separado	1
Urbano José de Lima	53
Em separado	1
Tenente-coronel Clementino de Farias Tavares Gonçalves	52
Em separado	1
Tenente-coronel Bernardo Damião Cavalcanti Pessôa	52
Em separado	1
Tenente-coronel Francisco Gurgel do Amaral	51
Em separado	1
Miguel de Abreu Macedo	51
Em separado	1
Henrique Bernardes de Oliveira	51
Em separado	1
Joaquim José de Abreu	51
Em separado	1
Coronel Pedro Osorio de Cerqueira	50
Em separado	1
João José de Figueirêdo	48
Em separado	1
Coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa	47
Em separado	1
Dr. Arnaldo Olintho Bastos	23
Em separado	2
Francisco Dias Fernandes	23
Em separado	2
José da Silva Loyo Netto	23
Em separado	2
Fernando Pereira da Silva	22
Em separado	2
Dr. Virginio Marques Carneiro Leão	21
Em separado	2
Tenente-coronel Theodomiro dos Santos Selva	20
Em separado	2
Tenente-coronel José Avelino Rodrigues da Silva	19
Em separado	2
Capitão Manoel Teixeira Bastos	19
Francisco Luiz do Carmo Ribeiro	19
José Joaquim Dias do Rego	19
Em separado	2
Bacharel Corbiniano de Aquino Fonseca Filho	18
Tenente-coronel Manoel Silvestre Ferreira Bastos	18
Em separado	2
Tenente-coronel Adolpho Gentil	8
Coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso	4
Commendador José Candido de Moraes	1
José d'Avila Bittencourt	1
Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago	1
Manoel Nivardo Ferreira Gomes	1
Alfredo dos Santos Almeida	1
Adolpho Cesar da Silva	1
Arthur de Mattos	1
Mamede Justiniano dos Reis	1
Arthur Teixeira Bastos	1
Leoncio Quintino de Castro Leão	1
José Vicente Ferreira da Silva Junior	1

16.ª secção em 25 de julho de 1901.
Alfredo Odilon Duarte, Presidente.
A. Gomes Leal, Secretario.
Benedicto Luiz dos Santos Almeida, Mesario.
Arthur de Amorim Garcia, Mesario.
Bernardo José da Gama Lins. Mesario

EDITAL

O dr. Aurelio Francisco Tavares, presidente da 17.ª secção eleitoral do municipio do Recife, faz constar a quem interessar possa que o resultado da eleição para conselheiros municipaes procedida no dia 25 do corrente, foi o seguinte:

	VOTOS
Coronel Pedro Osorio de Cerqueira	73
Em separado	1
José Zeferino Ferreira Velloso	76
Em separado	1
Clementino de Faria Tavares Gonçalves	78
Em separado	1
Coronel Bernardo Damião Cavalcante Pessôa	78
Em Separado	1
Domingos de Souza Leão Gonçalves	76
Em separado	1
Francisco Gurgel do Amaral	80
Em separado	1
Miguel de Abreu Macêdo	79
Em separado	1
Manoel Gonçalves Ferreira Costa	63
Em separado	1
Henrique Bernardes de Oliveira	79
Em separado	1
Urbano José de Lima	77
Em separado	1
Joaquim José de Abreu	77
Em separado	1
João José de Figueirêdo	76
Em separado	1
Dr. Virginio Marques Carneiro Leão	19
Em separado	1
Dr. Arnaldo Olintho Bastos	26
Em separado	1
José Avelino Rodrigues da Silva	16
Em separado	1
Corbiniano de Aquino Fonseca Filho	21
Em separado	1
Manoel Teixeira Bastos	18
Em separado	1
Fernando Pereira da Silva	21
Em separado	1
Manoel Silvestre Ferreira Bastos	18
Em separado	1
Francisco Dias Fernandes	21
Em separado	1
Theodomiro dos Santos Selva	14
Em separado	1
José da Silva Loyo Netto	20
Em separado	1
Francisco Luiz do Carmo Ribeiro	16
Em separado	1
José Joaquim Dias do Rego	20
Em separado	1
Tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso	17
Adolpho Gentil	8
Mamede Justiniano dos Reis	7
José d'Avilla Bittencourt	2
Leoncio Quintino de Castro Leão	2
Dr. José Pinto Mendes	1
Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago	1
Heliodoro Candido Ferreira Rabello	1
Antonio Carlos Ferreira	1
Fernando Affonso de Miranda Leal	1
Manoel Thomaz de Souza	1
José de Goes Cavalcante	1
José Vicente Ferreira da Silva Junior	1
José Ferreira de Albuquerque Lima	1
Manoel Vicente do Rego Valença	1
Francisco de Paula Marques de Oliveira	1
Manoel Emilio de Aguiar Campello	1
José Monteiro Pessôa	1
Walfrido Carneiro da Costa Miranda	1
Arthur Bastos	1
Alfredo dos Santos Almeida	1
Joaquim José da Silva Costa	1
Arthur Gomes de Mattos Sobrinho	1
Mario Gomes de Mattos	1

Decima setima secção eleitoral do municipio do Recife, 25 de Julho de 1901.
Aurelio Francisco Tavares, Presidente.

EDITAL

A 12.ª secção eleitoral da Freguezia de S. José, faz constar que na eleição que acaba-se de proceder, obtiverão votos na chapa do governo para conselheiros municipaes, tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, dr. José Pinto Mendes, Leoncio Quintino de Castro Leão, José d'Avila Bittencourt, Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago, Heliodoro Candido Ferreira Rabello, Antonio Carlos Ferreira, Fernando Affonso de Miranda Leal, major Manoel Thomaz de Souza, José de Goes Cavalcante, capitão José Vicente Ferreira da Silva Junior 31 votos cada um, e Mamede Justiniano dos Reis, 35 votos, para constar mandou-se affixar o presente edital no edificio e publicar pela imprensa a acta da eleição que se acaba de proceder; obtiverão votos na chapa, os cidadãos seguintes: dr. Virginio M. Carneiro Leão, bacharel Arnaldo Olintho Bastos, coronel José Avelino Rodrigues da Silva, bacharel Corbiniano d'Aquino Fonseca Filho, capitão Manoel Ferreira Bastos, Fernando Pereira da Silva, tenente-coronel Manoel Silvestre Ferreira Bastos, tenente-coronel Theodomiro dos Santos Selva, José da Silva Loyo Netto, 12 votos cada um, Francisco Dias Fernandes, Francisco Lins da Camara Ribeiro, José Joaquim Dias do Rego, 11 votos cada um, Urbano José de Lima e Manoel Nirvado Ferreira Gomes, 1 voto cada um.

Em 25 de Julho de 1901.
Ernesto Xavier dos Santos Presidente.
Luiz Corrêa de Araujo Mello.

Alistamento eleitoral

O coronel Pedro Osorio de Cerqueira, presidente da commissão municipal do Recife,

Faço saber que, em virtude da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, compõe-se o alistamento geral deste municipio dos eleitores abaixo mencionados, cabendo aos interessados interporem recursos legaes, de accordo com a mesma lei.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

(Continuação)

865 Ignacio de Loyolla Ribeiro Guimarães, 24 annos, filho de Mario B. do Espirito Santo, solteiro, commercio, rua Marcilio Dias, 1886.
866 Ismael Felippe Monteiro, 48 annos, filho de Manoel F. Monteiro, solteiro, empregado publico, rua Marquez do Herval, 1890.
867 Izidoro Patricio de Araujo Santos, 30 annos, filho de Conrado José de Araujo, solteiro, artista, rua do Fogo, 1890.
868 Ildefonso da Silva Lima, 50 annos, filho de Francisco José de Lima, casado, artista, rua do Fogo, 1890.
869 Ignacio Lidio M. de Souza, 29 annos, filho de Silvestre Gomes de Souza, casado, artista, rua de Santa Thereza, 1890.
870 Ildefonso Augusto dos Santos, 29 annos, filho de Francisco José dos Santos, solteiro, commercio, rua da Palma, 1895.
871 Ildefonso do Rego Monteiro, 22 annos, filho de José B. da Costa Monteiro, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1895.
872 Ignacio Gomes Porto Netto, 23 annos, filho de Luiz Francisco P. dos Santos, solteiro, estudante, rua Estreita do Rosario, 1882.
873 Izidoro Camello Pessôa da Silva, 22 annos, filho de Antonio C. da Silva, solteiro, artista rua 1.º de março, 1882.
874 Ismael Antonio da Silva, 21 annos, filho de Francisco José de Sant'Anna, solteiro, artista, rua das Trincheiras, 1895.
875 Ignacio Marques Gomes, 42 annos, filho de Ignacio G. de França, casado, proprietario, rua barão da Victoria, 1895.
876 Ignacio Bandeira Ribeiro, 21 annos, filho de Antonio Lucas Ribeiro, solteiro, artista, rua do Cabugá, 1900.
877 Izidio Roberto da Silva, 26 annos, filho de José Roberto da Silva, casado, artista, rua do Cabugá, 1900.
878 Coronel Izidoro Ivo da Silva Mascarenhas, 56 annos, filho de Izidoro da Silva Mascarenhas, casado, empregado publico, rua Pedro Affonso 1901.
879 José Francisco de Arruda, 45 annos filho de Francisco de Arruda, casado, empregado publico, rua S. Bom Jesus das Creoulas, 1885.
880 José do Rego Figueirêdo, 21 annos, filho de Augusto P. de Figueirêdo, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1884.
881 João Gomes de Mattos e Silva, 29 annos, filho de Luiz Gomes da Silva, casado, artista, rua Henrique Dias, 1884.
882 João Pedro A. Paes Sacramento, 46 annos, filho de Manoel Joaquim P. Sacramento, casado, artista, rua Duque de Caxias, 1881.
883 Major Joaquim Nunes Machado Coutinho, 47 annos, filho de Antonio Aureliano L. Coutinho, casado, commercio, rua S. B. J. das Creoulas, 1881.
884 Joaquim Satyro Figueirêdo Costa, 39 annos, filho de Francisco Figueirêdo Costa, solteiro, artista, S. B. Jesus das Creoulas, 1881.
885 Joaquim José de Abreu, 44 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua Primeiro de Março, 1881.
886 Joaquim José da Silva Costa, 25 annos, filho de Sebastião José da Costa, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.
887 Joaquim Abrantes Pinheiro, 41 annos, filho de Manoel Ferreira Abrantes, casado, commercio, rua do Rangel, 1890.
888 José Emiliano de Oliveira Prates, 25 annos, filho de José Olympio Prates, casado, commercio, rua Primeiro de Março, 1889.
889 José Moreira Lemos, 46 annos, filho de Antonio Augusto Lemes, viuvo, commercio, rua da Roda, 1890.
890 Coronel José Rufino Limaco da Silva, 41 annos, filho de outro, casado, commercio, rua 15 de Novembro, 1881.
891 José Joaquim de F. Tavares, 33 annos, filho de João José Tavares, solteiro, artista, rua das Trincheiras, 1881.
892 José de Oliveira Mello, 22 annos, filho de Francisco E. de Oliveira, solteiro, empregado publico, rua Duque de Caxias, 1881.
893 Joaquim Pinto de Almeida Junior, 31 annos, filho de outro, solteiro, empregado, largo Saldanha Marinho, 1881.
894 José Marques da Silva, 21 annos, filho de João do Espirito-Santo e Silva, solteiro, artista, rua das Trincheiras, 1888.
895 José Francisco Borges, 25 annos, filho de Bernardo F. Borges, solteiro, artista, rua das Trincheiras, 1884.
896 Joaquim de Barros Ferreira, 25 annos, filho de João Francisco de Barros, solteiro, artista, rua Barão da Victoria, 1884.
897 José Epiphanio dos Santos, 27 annos, filho de Antonio F. dos Santos, solteiro, commercio, rua Estreita do Rosario, 1890.
898 José Cordeiro do Rego Pontes, 26 annos, filho de João do Rego Pontes, casado, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.
899 João Carolino do Nascimento, 42 annos, filho de Lourenço J. do Nascimento, solteiro, artista, rua Marcilio Dias, 1890.
900 Joaquim Miguel Gonçalves do Cabo, 35 annos, filho de Francisco Gonçalves do Cabo, casado, artista, rua da Viração, 1890.
901 Joaquim Ramos de Oliveira, 21 annos, filho de José Ramos de Oliveira, solteiro, commercio, rua Visconde de Inhaúma, 1890.
902 Joaquim Bruno Villela, 23 annos, filho do Dr. Joaquim M. C. Villela, casado, pratico, rua da Penha, 1890.
903 José Cesar Campos, 22 annos, filho de Antonio F. C. V. Campos, solteiro, commercio, Visconde de Inhaúma, 1890.
904 José de Farias Maciel, 44 annos, filho de Manoel F. Maciel, viuvo, empregado publico, rua Agostinho Bezerra, 1891.
905 José Candido Alves da Costa, 43 annos, filho de outro, casado, commercio, rua da Penha, 1891.
906 José do Rego Cavalcanti e Silva, 31 annos, filho de Feliciano R. da Silva, casado, empregado, pateo de S. Pedro, 1894.
907 José Francisco Paes Barretto, 46 annos, filho de Antonio Paes Barretto, casado, empregado publico, rua da Detenção, 1894.
908 José Antonio Marques, 31 annos, filho de Antonio José Marques, solteiro, artista, rua das Larangeiras, 1894.
909 José de Araujo Cesar, 25 annos, filho de Francisco de Araujo Cesar, solteiro, commercio, rua do Cabugá, 1899.
910 José Ferreira de Paula, 25 annos, filiação desconhecida, solteiro, artista, rua das Trincheiras, 1892.
911 José Nicolau de Souza, 42 annos, filho de Amaro B. de Souza, casado, artista, rua das Trincheiras, 1890.
912 Joaquim Pinto da Costa Pereira, 22 annos, filho de José Pinto Pereira, solteiro, commercio, rua do Cabugá, 1890.
913 João Teixeira de Vasconcellos, 25 annos, filho de Eduardo de Vasconcellos, solteiro, commercio, rua do Cabugá, 1899.
914 João da Silva Neves, 29 annos, filho de José Alves Neves, solteiro, commercio, rua do Cabugá, 1890.
915 José Pires Licate, 25 annos, filho de Manoel Pires Licate, solteiro, commercio, rua Barão da Victoria, 1890.
916 José Fernandes de Carvalho, 34 annos, filho de Eduardo José de Carvalho, solteiro, commercio, rua Barão de Victoria, 1890.
917 Joaquim José Carneiro da Silva, 35 annos, filho de Manoel Carneiro da Silva, solteiro, commercio, rua Barão da Victoria, 1890.
918 José Domingues da Fonseca Galvão, 25 annos, filho de outro, casado, commercio, rua 15 de Novembro, 1892.
919 João Constantino Gonçalves da Silva, 23 annos, filho de Severino José da Silva, solteiro, commercio, Visconde de Inhaúma, 1892.
920 João de Oliveira Diniz, 25 annos, filho de Felicidade D. Diniz, solteiro, commercio, rua Barão da Victoria, 1886.
921 José Antonio Pinto, 31 annos, filho de Generoso M. Antunes, casado, commercio, rua Barão da Victoria, 1881.
922 João Lourenço da Silva, 25 annos, filho de Francisco L. da Silva, solteiro, artista, rua de Santo Amaro, 1881.
923 João Baptista Athayde, 32 annos, filho de Manoel B. de Athayde, casado, commercio, rua Barão da Victoria, 1890.
924 José de Souza Mattos Rolim, 23 annos, filho de Sabino Gonçalves Rolim, solteiro, estudante, rua Barão da Victoria, 1890.
925 João Demetrio de Moura Chaves, 32 annos, filho de João Pereira Chaves casado, empregado, rua Barão da Victoria, 1890.
926 José Coutinho da Motta Ferreira, 30 annos, filho de Luiz C. da Motta, casado, commercio, Barão da Victoria, 1890.
927 José Alves de Farias Maciel, 22 annos, filho de Vicente Alves Maciel, casado, artista, Barão da Victoria, 1890.
928 João Porfirio Machado, 22 annos, filho de Antonio Porfirio Machado, solteiro, estudante, Barão da Victoria, 1890.
929 João do O. da Silva, 30 annos, filho de Manoel do O. da Silva, solteiro, artista, rua de Santo Amaro, 1890.
930 João Ezequiel Borges, 23 annos, filho de João Francisco Borges, solteiro, commercio, rua de Santo Amaro, 1890.
931 João Alfredo Rodrigues Guimarães 25 annos, filho de Vicente Rodrigues da Silva, casado, empregado publico, rua do Sol, 1890.
932 José Ignacio Pereira de Moraes, 33 annos, filho de Manoel Ignacio Pereira de Moraes, casado, agente, rua do Sol, 1890.
933 José Francisco Ribeiro das Chagas, 38 annos, filho de outro, casado, artista, rua do Sol, 1890.
934 João de Souza Rego, 48 annos, filho de Beato B. Brasiliano, casado, commercio, rua de Santa Thereza, 1890.
935 João Laudelino Dornellas Camara, 40 annos, filho de outro, casado, professor, rua Duque de Caxias, 1881.
936 Joaquim Ambrosio da Cruz, 25 annos, filho de Domingos Ferreira da Cruz, casado, commercio, rua Duque de Caxias, 1881.
937 João Baptista Ribeiro da Cunha Guimarães, 29 annos, filho de Maria P. da Conceição, solteiro, professor, rua Duque de Caxias, 1896.
938 João Julio Vieira Gabriel, 23 annos, filho de Epaminondas Vieira da Cunha, casado, professor, rua Duque de Caxias, 1896.
939 João Ferreira de Barros e Silva, 21 annos, filho de Vicente Ferreira da Silva, solteiro, commercio, rua da Concordia, 1896.
940 Joaquim Gomes Ferreira de Souza, 23 annos, filho de José Gomes Ferreira de Souza, solteiro, proprietario, rua Duque de Caxias, 1886.
941 João Portella de Mattos, 22 annos, filho de José Luiz de Mattos, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.
942 José Antonio Alves da Silva, 22 annos, filho de Thomaz A. A. da Silva, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.
943 João Antunes Alves da Silva, 28 annos, filho de Thomaz A. A. da Silva, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.
944 João Baptista de Figueiredo, 27 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.
945 Jovino dos Santos Vital, 30 annos, filho de Antonio dos Santos Vital, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.
946 Jovino Antonio do Nascimento, 39 annos, filho de Antonia Maria da Silva, casado, commercio rua Duque de Caxias, 1890.
947 João Pereira Benjamim, 22 annos, filho de Justino José Pereira, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.
948 José Guilherme Correia, 22 annos, filho de Frederico G. Correia, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.
949 João Moreira da Fonseca, 21 annos, filho de José M. da Fonseca, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.
950 José Correia Rios, 22 annos, filho de Antonio José de Mello Rios, solteiro, commercio, rua Duque de Caxias, 1890.
951 José Ribeiro Pessôa, 36 annos, filho de Cosme Ribeiro Pessôa, solteiro, commercio, rua . de Março, 1881.
952 João de Araujo Cesar Sobrinho, 39 annos, filho de Francisco de A. Cezar, solteiro, commercio, rua de S. Rita Nova, 1881.
953 João Villar Ferreira, 30 annos, filho de Severino F. da Silva, solteiro, artista, rua 1. de Março, 1881.
954 José Pereira de Macedo, 31 annos, filho de Agesilau V. Macedo, casado, commercio, rua do Sol, 1890.
955 José Henrique da Costa Lobo, 23 annos, filho de Manoel H. da C. Lobo, casado, artista, rua do Sol, 1890.
956 Jorge de Carvalho de Siqueira, 22 annos, filho de Sebastião C. de Albuquerque, casado, artista, rua do Sol, 1890.
957 João Diogo Barros de Araujo, 40 annos, filho de José B. de Araujo, casado, artista, rua do Sol, 1890.
958 Joaquim José de Sant'Anna Costa, 48 annos, filho de Francisco José da Costa, solteiro, artista, rua do Sol, 1890.
959 João Leoncio de Oliveira, 36 annos, filho de João de Oliveira, solteiro, commercio, rua do Sol, 1890.
960 José Vicente de Araujo, 30 annos, filho de Manoel Felippe da Silva, solteiro, artista, rua do Sol, 1890.
961 José Sancho Bezerra Cavalcante, 34 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua do Sol, 1890.
962 José Domingues de Souza, 21 annos, filho de Manoel Domingue de Souza, solteiro, artista, rua do Sol, 1890.
963 José Bento de Souza, 34 annos, filho de Manoel B. de Souza, casado, artista, Becco do Cajú, 1890.
964 João Ferreira Borges, 34 annos, filho de Francisco de Paula Borges, solteiro, commercio, rua do Calaboço, 1890.
965 João Pacheco de Medeiros, 29 annos, filho de José Pacheco de Medeiros, casado, guarda livros, rua Duque de Caxias, 1882.
966 João Abdias de Lima, 23 annos, filho de João B. A. da Silva, casado, commercio, rua Larga do Rosario, 1885.

(Continuação.)

EDITAL

De accôrdo com o art. 9 das disposições geraes da lei de orçamento vigente convido á Associação Commercial Beneficente, Associação Agricola, Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, e Associação Commercial dos Merceeiros para que, dentro do prazo improrogavel de trinta dias, façam a distribuição das quotas destinadas ás respectivas classes, na tabella A annexa á citada lei.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 4 de Julho de 1901.
O administrador interino.
Marianno A. de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 23 de Julho de 1901

EDITAL

De ordem do exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico que acha-se aberta nova concurrencia por espaço de 15 dias, contados desta data para o fornecimento de peças de fardamento com excepção de calçado, por ter sido acceita a proposta de Braga, Sá & Cª, ás praças dos batalhões de infanteria e do esquadrão de cavallaria da brigada policial do Estado, e de forragens, medicamentos, cravos e ferraduras a cavalhada do mesmo esquadrão, mediante as clausulas abaixo declaradas:

Primeira

Os proponentes deverão apresentar nesta secretaria no dia 6 de agosto vindouro, as respectivas propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, com a declaração de que são negociantes matriculados e se obrigam a todas as condições necessarias para garantia dos interesses do Estado, devendo ditas propostas ser acompanhadas da competente prova de habilitação.

Segunda

As propostas deverão mencionar, em relação a cada artigo, somente tres preços—maximo, medio e minimo—correspondentes a igual numero de amostras.

Terceira

Não serão acceitas as propostas que se referirem a artigos não mencionados nas tabellas em vigor, como tambem aquellas que offerecerem abatimentos ou descontos sobre o preço de outras.

Quarta

O fornecimento será feito na proporção dos pedidos e nos prazos que forem designados, ficando o contractante sujeito no caso de infracção, ás multas previstas pelo regulamento de 2 de julho de 1879.

Quinta

O contractante se obrigará a fornecer todos os artigos e pelos preços acceitos, sob pena de rescisão do contracto além da multa de que trata a clausula anterior.

Sexta

O contractante tambem se obrigará a fazer o fornecimento extraordinario que o governador authorisar.

Setima

As peças de fardamento que forem entregues pelo contractante, serão conferidas com as respectivas amostras, que deverão acompanhar as propostas, pelo commandante e major fiscal do batalhão a que pertencer o fornecimento, e só depois de preenchida esta formalidade terá logar o recebimento definitivo.

Oitava

O contractante do fornecimento de ferraduras e cravos fica obrigado a ferrar a cavalhada á sua custa e com a maxima perfeição, a juizo do commandante do esquadrão.

Nona

Em igualdade de circumstancias, terá preferencia o concurrente que se propuzer a fornecer dito fardamento com fazendas manufacturadas no paiz. O contracto vigorará durante o prazo de um ou mais de um anno, conforme convier ao serviço publico e fôr determinado.

Decima

Para a bôa execução do contracto, o contractante prestará no thesouro do Estado, a fiança de 8:000$000, obrigando-se a reforçal-a quando esta quantia houver sido liquidada no pagamento das multas impostas.

O contractante terá direito:

1.º—De receber a importancia do fornecimento proporcionalmente, conforme a entrega dos artigos;

2.º—De reclamar pelo parecer de competentes quando a falta que lhe fôr attribuida versar sobre a qualidade do fornecimento.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos e ausentes da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que tendo este juizo arrecadado o espolio de Maria Francisca do Livramento, fallecida intestada e sem herdeiros presentes, são chamados os seus legitimos successores e credores a se habilitarem a herança e pagamento, na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 23 de julho de 1891.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão o escrevi.

Joaquim Alcebiades T. de Hollanda.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 15 de julho de 1901.

EDITAL N. 10

De ordem do dr. inspector geral faço saber ás professoras em disponibilidade, Maria Nicacia de Jesus Peretti, Julia Marques da Silva, Maria do Patrocinio Cavalcante Uchoa, Alexandrina de Albuquerque Araujo e Minervina Feitosa Brandão, nomeadas por acto de 10 do corrente, para regerem as cadeiras de ensino primario do sexo feminino, a 1.ª da cidade de Cabrobó; a 2.ª da Villa de Granito; a 3.ª da cidade de Petrolina; a 4.ª da villa de Belmonte e a 5.ª da de Leopoldina; que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias a contar da data do presente, para apostillarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

Outro sim: faço saber ás professoras Benigna de Britto Mello, Rita de Jesus Bastos, e Julia Ayres de Almeida Freitas, nomeadas por acto da mesma data, que igual prazo lhes fica assignado para assumirem o exercicio das cadeiras do ensino mixto, a 1.ª de Jatobá de Bôa Vista, a 2.ª de Pão Ferrado de Leopoldina e a 3.ª de Penha em Floresta.

O secretario,
Pergentino Saraiva d'Araujo Galvão.

LEILÕES

AGENTE OLIVEIRA

Leilão

De 1 casa terrea sita á rua de Maciel Monteiro n. 24, antigo becco das Barreiras, freguezia da Bôa-Vista, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal, edificada em terreno proprio.

Sexta-feira, 26 do corrente
Ao meio dia
NO ARMAZEM A' RUA 15 DE NOVEMBRO N. 39

O agente Oliveira, autorizado pelo proprietario, venderá em leilão a casa terrea acima descripta livre e desembaraçada de qualquer onus, podendo desde já ser examinada pelos srs. pretendentes.

Agente Pinto

LEILÃO

Um piano forte allemão de R. Gars & Kallmann, Berlim 1 mobilia de junco, 1 espelho oval dourado, 5 espelhos quadrados, quadros, e outros moveis que guarnecem sala de jantar e quartos.

Segunda-feira 29 de Junho
A's 11 horas

No 1.º andar do sobrado da rua da Aurora n. 39, 2.º depois da rua Formosa, junto ao que funcciona a Sociedade de S. V. de Paula.

LEILÃO

Da barca italiana *Enrica M* de 647 toneladas de registro, casco de ferro, e seus pertences, naufragada na Ilha de Fernando de Noronha.

Brevemente será marcado o dia, hora e logar em que deve effectuar-se a venda em leilão da barca italiana *Enrica M* de 647 toneladas de registro, casco de ferro, a qual foi encalhada em consequencia do incendio no carregamento de carvão do mesmo navio.

Em tempo poderá ser examinada a relação ou inventario das ancoras, correntes, velames, escaleres e mais objectos salvados do dito navio, que se acham depositados em poder das autoridades daquella ilha.

O referido leilão será effectuado por autorisação do exm. sr. consul interino da Italia, nesta cidade, por intervenção do agente de leilões Francisco I. Pinto, rua do Bom Jesus n. 45, e por conta e risco de quem pertencer, guardadas as respectivas formalidades do estylo.

AGENTE GUSMÃO

GRANDE LEILÃO

De importantes e raros moveis, objectos d'arte, o que ha de melhor em bronze e marmore de carrara, biscuits, jarros japonezes, mobilias japonezas de charão, grandes e pequenos espelhos de crystal e bisouté e muitos objectos de grande importancia que fazem parte da ornamentação de uma rica casa, situada na Ponte de Uchôa em frente ao becco da Torre, outr'ora pertencente ao dr. Augusto de Oliveira e hoje a seus herdeiros.

Brevemente será annunciado o dia do leilão e a descripção minuciosa de todos os objectos.

O agente Gusmão autorizado fará leilão dos objectos mencionados.

AGENTE PINTO

LEILÃO

De traves, travetas, taboas, caibros, ripas e cerca de 100 telhas de zinco, em lotes, a vontade dos compradores.

TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO
A'S 11 HORAS

No terreno da rua do Pires, em frente da estação do mesmo nome.
Havera uma bandeira no portão.

Annuncios Maritimos

LLOYD BRAZILEIRO

O paquete **ESPIRITO-SANTO**, (commandante J. P. de Azevedo) é esperado dos portos do norte no dia 26 do corrente e seguirá no mesmo dia para
Maceió,
Bahia,
Victoria,
e Rio.

O paquete **S. SALVADOR** (commandante J. M. Pessoa) é esperado dos portos do sul no dia 28 do corrente e seguirá no mesmo dia para
Parahyba,
Natal,
Ceará,
Maranhão,
Pará,
e Manáos,

O paquete **PERNAMBUCO**, (commandante Alvaro Graça), é esperado dos portos do norte no dia 29 do corrente e seguirá no mesmo dia para
Maceió,
Bahia,
Victoria,
e Rio.

O paquete **IRIS**, (commandante Mario da Silveira) presentemente neste porto seguirá depois de pequena demora para
Rio de Janeiro,
Santos,
Paranaguá,
Desterro,
Rio Grande,
Pelotas,
e Porto-Alegre.

As passagens para a bordo custam mais 15 %.

COMMERCIO

DIA 25

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abrio o Banco do Recife a 9 9/16 e os outros bancos a 9 1/2, sendo esta a taxa adoptada para a cobrança de saques.

Apos as noticias do Rio os bancos mantiveram a mesma posição, constando transacção de banco para banco a 9 5/8, pouco depois a taxa de 9 9/16 era geral, subindo para 9 5/8. As 3 horas os bancos offereciam 9 11/16, subindo ao fechar a 9 3/4.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 9 5/8, 9 11/16, 9 3/4 e 9 13/16.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	Não houve.
Crystalisados	Não houve.
Demeraras	Não houve.
Brancos	3$000 a 3$600
Somenos	2$200 a 2$400
Mascavados	1$800 a 1$900
Brutos seccos	1$800 a 1$900
Brutos melados	..... a 1$600
Retames	..... a 1$400

Mel por pipa a 15$000.

Aguardente para o agricultor de 300 a 320 rs. conforme o grau.

Alcool para o agricultor de 450 a 500 rs conforme o grau.

Algodão

Pela manhã houve negocio com uma fabrica a 13$500 com inspecção e mais tarde uma outra fabrica comprou a.... 14$000 e logo apos effectuaram-se transacções para exportação a 13$500 com inspecção e sem inspecção, procedencia de Penedo a 13$300 os 15 kilos.

O mercado fechou com tendencia de baixa.

Caroços de algodão cota-se a 900 rs. os 15 kilos nominal.

Milho—Estragado 55 e novo secco a 88 réis.

Pelles de cabra 1.ª sorte o cento .... a 230$000 venda.

Pelles de carneiro 1.ª sorte... cento .... a 120$000

Sola o meio nominal de... 6$000 a 9$000

Bagas de mamona, foram vendidas a 2$700 os 15 kilos.

Borracha de 30$000........ a 45$000

Farinha de mandioca, cota-se a 4$300 o sacco de 42 kilos.

Couros espichados 1$150 nominal.

Couros salgados seccos 1$150 nominal.

Couros verdes a 700 réis o kilo nominal.

IMPORTAÇÃO

Hamburgo e escala, vapor allemão *Serbia*, entrado em 21 e consignado a Borsteimau & C.ª

Carga de Hamburgo

Alpista, 30 saccos a J. F. de Almeida.
Alcool, 1 caixa a Lagos & Izacio.
Agua mineral, 5 caixas a A. Raposo & Moraes.
Amostras, 20 volumes a diversos.
Arroz, 50 saccos á ordem, 200 a J. F. de Almeida.
Cravo da India, 10 saccos a Amorim Fernandes & C.ª
Calcio, 10 barricas a Marcellino Martins Gesteira.
Candieiros, 3 caixas a Antonio Pinto da Silva & C.ª
Canella, 20 caixas a Loureiro Barboza & C.ª, 5 a J. F. de Almeida.
Cominho, 40 saccos a Loureiro Barbosa & C.ª, 15 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.ª
Chá, 2 caixas a Manoel Lopes de Souza Carvalho.
Drogas, 11 volumes a A. Raposo & Moraes, 12 a Guimarães Braga & C.ª, 2 a João da Silva Faria.
Frascos, 100 grades a C. A. Barbosa.
Ferragens, 21 volumes a Alheiro Silva & C.ª, 7 a Alvaro de Carvalho & C.ª, 12 a Miranda Souza & C.ª
Genebra, 10 caixas a Manoel Lopes de S. Carvalho.
Louça, 29 grades a Lemos & C.ª
Mosaico, 31 caixas a Julia Doederlein & C.ª
Mercadorias, 8 volumes a Manoel Franco & Irmão, 4 a A. Bockman & C.ª, 15 á ordem, 1 a Silveira Pinto & C.ª, 1 a Manoel Carneiro, 1 a Oswaldo de Gusmão, 2 a Oliveira Tondella, 1 a H. Hartman, 2 a Krause & C.ª, 2 a Maia e Silva & C.ª, 30 a Ferreira Praça & C.ª, 3 a Moreira Braga, 2 a Companhia Industrial Pernambucana, 3 a Eugenio Samico, 1 a Joaquim Pinheiro & C.ª, 3 a E. Brack & C.ª, 2 a A. de Oliveira Bastos, 5 a Julia Doederlein & C.ª, 3 a José C. de A. Mello, 4 a Guimarães Filho & C.ª, 4 a Lopes & Izacio.
Papel, 2 caixas a Maia & C.ª, 4 a E. Layme, 6 a José C. A. Mello, 6 fardos a Victorino Silva & C.ª, 2 caixas a F. H. Caris.
Papel de embrulho, 199 fardos a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.ª, 20 a Lemos & C.ª, 21 a Costa Lima & C.ª
Piano, 1 caixa a Medeiros Irmão.
Pimenta 40 saccos a Loureiro Barbosa & comp., 20 a João F. d'Almeida, 50 a Amorim Fernandes e comp.
Sagú 20 garrafões a Manoel Lopes de Souza Carvalho.
Tecidos 1 volume a R. C. do Rego, 2 a Sebastião Brandão, 2 a José Cesar Coutinho, 2 a Cunha Campos & comp., 3 a M. Dietheimon & comp., 1 a Rodrigues Santos & comp., 2 a Narciso Maia & comp., 3 a Ventura Matheus & comp., 4 a Alves de Britto & comp.
Velas 10 amarrados a Ferreira Rodrigues & comp.

Carga de Lisbôa

Amendoas 1 barrica a J. F. Lima & comp.
Azeite 21 caixas a Ferreira Rodrigues & comp.
Batatas 300 meias caixas a Loureiro Barbosa & comp.
Fructas verdes 40 caixas a Ferreira Rodrigues & comp.
Cebolas 20 caixas a Ferreira Rodrigues & comp.
Livros 2 caixas a José Pinto Lapa.
Maçãs 20 caixas a Lopes Alheiro & comp.
Peiras de moinho 100 a Alvares de Carvalho & comp.
Vinho 30 caixas a Albino Silva & comp., 31 barris a Ferreira Rodrigues & comp., 30 a Guimarães & Valente, 27 a C. Carneiro, 10 a Mendes Lima & comp., 19 a José F. Lima & comp.

Carga do Porto

Vinho 38 caixas e 20 barris a Costa Lima & comp., 30 barris a José Pinto Lapa & comp.

AVISOS MARITIMOS

DIA 25 DE JULHO

ENTRADAS

Rio de Janeiro e Bahia, 6 dias vapor nacional *Belém* de 650 toneladas, commandante J. D. Cardoso, equipagem 39, carga varios generos a José Baltar & C., trazendo como passageiros do:

RIO DE JANEIRO—Herminio Constantino de Almeida, d. Albertina Lage de Almeida e Ramiro Paz.

BAHIA—Julio Rolla e desembargador Pedro Autran.

Cardiff 40 dias, barca russa *Delta*, de 534 toneladas, capitão Carl Ottman, equipagem 12, carga carvão á Companhia Pernambucana.

SAHIDAS

Santos e escala, paquete allemão *Serbia*, commandante I. Breimer carga varios generos.

Santos e escala, paquete allemão *Mainz*, commandante L. Raeth, carga varios generos.

Porto Alegre e escala, paquete nacional *Iris*, commandante Mario Silveira, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de julho

Cordillere, da Europa, hoje.
Trier, do sul, hoje.
Espirito Santo, do norte, hoje.
Tyne, do sul, a 28.
Tyrie, do sul, a 28.
Thames, do sul, a 28.
S. Salvador, do sul, a 28.
Pernambuco, do norte, a 29.
Itacolomi, do sul, a 29.

Mez de Agosto

Magdalena, da Europa, a 1.
Paranaguá, da Europa, a 3.
Atlantique, do sul, a 4.
Wordsworth, de New-York, a 4.
Yorkshire, da Europa, a 19.
Oropesa, do sul, a 17.

PAQUETES A SAHIR

Mez de julho

Buenos-Ayres e esc., *Cordillere*, a 25, ás 12 horas.
Camocim e esc., *Jaboatão*, hoje, ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc., *Espirito Santo*, hoje, ás 4 horas.
Bremen e esc., *Trier*, a 27, ás 4 horas.
Aracajú e esc., *Beberibe*, a 30, ás 4 horas.
Southampton e esc., *Thames*, a 28, ás 12 horas.
Southampton e esc., *Tyne*, a 28, ás 12 horas.
Manáos e esc., *S. Salvador*, a 28, ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Pernambuco*, a 29, ás 4 horas.
Southampton e esc., *Tyrie*, a 29, ás 4 horas.

Mez de Agosto

La Plata e esc., *Magdalena*, a 1, ás 12 horas
Santos e esc., *Paranaguá*, a 4, ás 4 horas.
Bordeaux e esc., *Atlantique*, a 4, ás 12 horas.
Bahia e Rio, *Wordsworth*, a 4, ás 12 horas.
Valparaiso e esc., *Yorkshire*, a 10, ás 12 horas.
Liverpool e esc., *Oropesa*, a 17, ás 12 horas.

EMBARCAÇÕES FUNDEADAS NO ANCORADOURO INTERNO

Paquete nacional *Amazonas*, varios generos.
Paquete nacional *Beberibe*, varios generos.
Paquete nacional *Capibaribe*, varios generos.
Paquete nacional *Belém*, varios generos.
Paquete nacional *Jacuhype*, varios generos.
Paquete nacional *Conselheiro Saraiva*, varios generos
Paquete nacional *Jaboatão*, varios generos.
Paquete inglez *Enterprise*, varios generos.
Barca ingleza *Sayre*, carvão.
Barca norueguense *Severre*, carvão.
Barca norueguense *Rosenius*, carvão.
Barca portugueza *Nova Lida*, varios generos.
Barca portugueza *Triumpho*, varios generos.
Barca russa *Delta*, carvão.
Barca russa *Mercur*, carvão.
Barca norueguense *17 de Maio*, carvão.
Lúgar inglez *Cintha*, bacalhão.
Lúgar nacional *Lina*, xarque.
Lúgar inglez *Petunia*, bacalhão.
Lúgar inglez *C. W. James*, carvão.
Patacho nacional *Arthur*.

COMPANHIA DE SEGUROS PARAENSE

ESTABELECIDA NA CAPITAL DO PARÁ EM 1873

Seguros maritimos e terrestres

Fundos realisados até 31 de Dezembro de 1900

Capital	600:000$000
Reserva-fixo	200:000$000
Reserva-movel	313:221$033
	1.113:221$033

Sinistros pagos pela agencia de Pernambuco—de Abril de 1898 a Março de 1901: 278:583$300.

AGENTE EM PERNAMBUCO
JOÃO RAMOS—14, rua do Commercio

Companhia Segurança

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE NO PARÁ
á travessa S. Matheus n. 24

Capital realizado	2.000:000$000
Fundo de reserva	292:640$300
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1900	798:157$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1900	3.666:637$238
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1900	1.291:768$000

Esta companhia faz seguros terrestres maritimos e de cascos, e attende as reclamações dos seus segurados com a mesma presteza, indemnisando-os sempre após o exame dos documentos comprovativos das respectivas reclamações. Esta companhia continúa a trabalhar sob sua exclusiva responsabilidade e declara não fazer parte de suas congeneres.

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. *Liberato Castro*, secretario
Raymundo Rodrigues Vieira, thesoureiro.
O agente n'este Estado,
Manoel de Moura Rolim.

Escriptorio rua do Commercio n. 4, 1.º andar, entrada pela rua do Torres

COMPANHIA ALIANÇA

DE

Seguros Maritimos e Terrestres

SÉDE NA BAHIA
(FUNDADA EM 1870)

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

Capital responsavel	2.000:000$000
Capital realisado	100:000$000
Fundo de reserva	600:000$000
Dividendos destribuidos	1.200:000$000
Sinistros pagos	5.200:000$000

Toma seguros sobre propriedades, mobilias, casas de negocio, mercadorias n'alfandega, assim como toda classe de riscos maritimos.

N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagamento de sinistros.

Durante o seu longo periodo de existencia teve apenas duas unicas questões com seus segurados.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Americo Menezes & C.
Rua do Bom Jesus n. 40.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10. dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto da descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para cargas, passagens e valores, trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C

Rua do Commercio n. 6—1. andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **JABOATÃO**, (commandante Alfredo Monteiro), segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, e Camocim,**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

O paquete **S. FRANCISCO**, commandante M. de Andrade, segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, e Aracajú,**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO—*Caes da Companhia Pernambucana n. 42.*

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

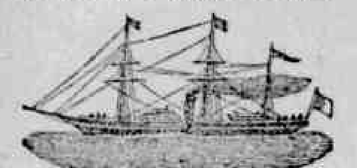

O paquete **TYRIE**, (commandante T. R. Pearce), esperado do sul até 28 do corrente, destina-se a Southampton e escala.

O paquete **THAMES**, (commandante F. Messewy espera-se dos portos do sul em 28 do corrente e destina-se a Southampton com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Vigo, e Cherbourg.**

O paquete **MAGDALENA**, (commandante J. Pope), é esperado dos portos da Europa até 1 de Agosto e destina-se a **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, e Buenos-Ayres.**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades, continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

Amorim, Irmãos & C.

3—Rua do Bom Jesus—3

PACIFIC Steam Navigation Company

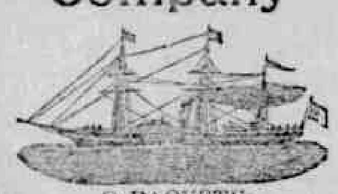

O PAQUETE

Oropesa

E' esperado do sul até o dia 17 de Agosto e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por **S. Vicente, Lisboa, Corunna, e La Pallice.**

O PAQUETE

Yorkshire

Espera-se da Europa até o dia 10 de Agosto e seguirá depois da demora do costume para **Valparaiso**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel, e Talcahuana.**

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE 1. CLASSE SÃO OS SEGUINTES

Liverpool ida	£	24
» ida e volta	£	36
Lisbôa ida	£	18
» ida e volta	£	27

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do Commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á

Rua do Commercio n. 10

(1.° ANDAR)

Wilson Sons & C. Limited

FUNEBRES

Anna Luiza Xavier de Britto

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

O Dr. Caetano Xavier de Britto, seus filhos, genro, noras e netos, convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que, pelo descanço eterno de sua pranteada e inesquecivel esposa, mãi e sogra, **Anna Luiza Xavier de Britto**, mandam rezar ás 8 1/2 horas da manhã de 25 do corrente, na Ordem Terceira de S. Francisco.

A todos que comparecerem, agradecem cordialmente.

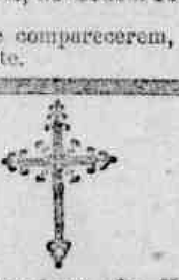

Joaquim Francisco de Hollanda Cavalcanti

Anna Alexandrina Cavalcanti d'Albuquerque, Maria Alexandrina Cavalcanti Amorim, João Francisco de Hollanda Cavalcanti, Maria Joaquina Cavalcanti Cabral, Jeronymo Cavalcanti de Albuquerque (ausente), Heleodoro Cavalcanti da Silva Cabral, Ulysses Cavalcanti da Silva Cabral e Antonio Leonardo de Menezes Amorim, convidam aos amigos e parentes de seu pranteado irmão, tio e cunhado, **Joaquim Francisco de Hollanda Cavalcanti**, para assistirem á missa que mandam celebrar ás 8 horas do dia 29 do corrente, na Ordem Terceira de S. Francisco, pelo eterno descanço do mesmo finado, pelo que protestam desde já o seu reconhecimento.

ANNUNCIOS

FAURE NICOLAY

AO ILLUSTRADO PUBLICO

Para que todos possam ler a historia de sua vida agitada e curiosos episodios durante quarenta annos ao redor do mundo e possam igualmente apreciar as aproveitaveis e utilissimas explicações ineditas sobre magicas, hypnotismo e sobre o nobre jogo do bilhar, no seu livro —MEMORIAS E CONFIDENCIAS,—e tambem conhecer as biographias dos grandes mestres, taes como: Carlos Hermann, Conde Patrizio Vigneau, Barutel, etc. livro que tão enorme procura alcançou na Capital Federal, pelo preço de 5$000, o professor Faure Nicolay resolveu liquidar sua obra em Pernambuco pelo preço de 3$000 o volume.

A' venda na Livraria Franceza rua 1.° de Março n. 9, e no hotel de Londres.

Prelo

Vende-se um prelo para imprimir um jornal maior do que *A Provincia*, por preço muito reduzido, a tratar nesta typographia.

Lei do orçamento

No escriptorio deste *Diario* vende-se o folheto contendo a lei do orçamento vigente.

FERRO QUEVENNE

Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris

Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE

Exigir o sello da "Union des Fabricants"

14, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE

O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.

Exigir o sello da "Union des Fabricants"

CASAS PARA ALUGAR

Alugam-se na secretaria da Santa Casa

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 37, 1 andar.
Rua da Madre de Deus n. 10.
Rua da Companhia Pernambucana n. 37, loja.
Rua d'Assembléa n. 16, loja.
Rua d'Assembléa n. 16, 1.° andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 2.° andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 3.° andar.
Rua do Tuyuty n. 11
Rua do Amorim n. 60.
Rua do Amorim n. 62.
Rua do Amorim n. 25.
Rua dos Burgos n. 21
Rua do Vigario n. 27, 1.° andar.
Rua do Vigario n. 27, 2.° andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 11, 1.° andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1.° andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.° andar.
Rua da Moeda n. 41.
Rua de Domingos José Martins n. 131, loja.
Rua de Domingos José Martins n. 132, 1.° andar.
Rua da Restauração n. 29.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, loja.
Rua do Bom Jesus n. 11, loja.
Rua do Bom Jesus n. 29, 1.° andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 14, idem.
Rua de S. Jorge n. 30, loja.
Rua de S. Jorge n. 30, 1.° andar.
Rua de S. Jorge n. 92.
Rua de S. Jorge, sobrado mei'agoa

Fabrica Lafayette

RUA VISCONDE DE INHAUMA—19

ANTIGA DO RANGEL

Manipuladora das acreditadas e saborosas marcas de cigarros

LAFAYETTES

FLORES DA PENHA

CHUMBADOS

CARTEIRAS ETC.

Magnificos havanas da Bahia, dos mais reputados fabricantes

Artigos para fumantes

NÃO CONFUNDIR

CUIDADO COM AS IMITAÇÕES

Importante Lithographia a vapor

Fabrica de cartas de jogar.

FABRICA

19—RUA DO PADRE MUNIZ—19

Importante aos surdos

Os Tympanos artificiaes em ouro do instituto Hollebeke, são reputados os unicos efficazes, contra a SURDEZ E ZUMBIDOS NA CABEÇA E NAS ORELHAS. Em virtude d'um fundo permanente sostido pelos donativos dos pacientes agradecidos, este Instituto é autorizado a mandal-os gratuitamente ás pessoas que não os podem adquirir. Dirigir-se Hollebeke's intitute, Kenway-House Earl's Court Londres W Inglaterra.

MARIA

Superior vinho do Porto, em garrafas, á venda em todas as mercearias.

Unicos importadores

COSTA LIMA & C.

Rua da Madre de Deus n. 28

CASA

Vende-se uma parte da casa n. 1, sita em a rua da Casa-Forte, arrabalde do Recife. Dita casa é edificada e tem terreno para quintal em sólo proprio. A tratar-se na Cidade de Olinda ladeira da Sé, n. 4.

COMPRA-SE

Uma casa á rua das Flores ou á Cambôa do Carmo e mesmo até no pateo do Carmo; quem tiver e queira vender dirija-se a rua do Cotovello n. 11.

A MINA DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 46

Bilhetes das loterias da Capital Federal e Sergipe.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

PERNAMBUCO

Tabacaria Luzitana

M. A. Ramos & C.ª

(RUA DO MARQUES DE OLINDA N 1)

Casa especial em charutos finos.

Cigarros especiaes e artigos para fumantes

Unico deposito dos magnificos charutos de Poock (Catita).

DROGARIA

João da Silva Faria

SUCCESSOR DE

Faria Sobrinho & C.

Tem em deposito os mais modernos medicamentos, productos chimicos e drogas, tintas, oleos, etc.

E' A MAIS ANTIGA DE PERNAMBUCO

Rua Marquez de Olinda n. 41.

O jarro de Sevres

CASA IMPORTADORA E EXPORTADORA

Manoel Joaquim Pereira

15—Rua 1.° de Março—15

Grande armazem de Louças, Vidros porcelanas e crystaes. Completo e variado sortimento de Candieiros dos melhores fabricantes, como Lampada Belga, Rochester Lampe, Eletom e pharoes Triumpho, e million Lampe e Lustre para gaz Carbonico.

Recebe encommenda mediante pequena commissão.

EMBALLAGEM GARANTIDA

Preços sem competencia

PAPELARIA PERNAMBUCANA

Grande sortimento de livros de instrucção primaria e secundaria. Livros de litteratura e sciencia.

Papel para correspondencia, e para forro de salas. Objectos para escriptorio.

Assignatura de jornaes e revistas.

JULIO NOVAES & C.

13—RUA 1.° DE MARÇO—13.

RUA 1.° DE MARÇO N. 20 A — *TELEPHONE N. 158*

LOUVRE

CASA DE CONFIANÇA

Grande estabelecimento de modas, fazendas finas e artigos para viagens

DE

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

Importação directa e constante das novidades das estações

O CHIC PARISIENSE E O FASHIONABLE INGLEZ

PREÇOS RASOAVEIS

Casa importadora

DE

FERRAGENS

DE

IZABEL DE AZEVEDO

(Viuva de Jacintho de Azevedo)

Rua Duque de Caxias n. 74

Neste bem conhecido estabelecimento de ferragens e cutelarias, encontra-se tambem grande sortimento de Lustres e Arandellas de bronze e vidro.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

LIVRARIA LAEMMERT

Tem completo sortimento de livros, papeis e objectos para escriptorio. Encarrega-se da assignatura de revistas e jornaes. Grande sortimento de typos e utensilios typographicos.

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 4

BOM NEGOCIO

Compra-se na rua nova n. 15 primeiro andar, gatos pretos sem signal algum, paga-se generosamente.

ANTUNES & C

ATTENÇÃO

O maior deposito e mais completo sortimento de papeis do norte do Brazil, e mais baratos que em outra qualquer parte, encontra-se em casa de Costa Lima & C. no Recife, á rua da Madre de Deus n. 28.

Locomovel

Vende-se, muito barato, uma locomovel, tratar nesta typographia

CASAS NO MONTEIRO

Alugam-se duas casas no Monteiro, tendo uma dellas agua, gaz e jardim, a tratar no «Louvre» á rua 1.° de Março n. 20 A

A Flor do Bosque

10—RUA DO LIVRAMENTO—10

Casa importadora e exportadora de CALÇADOS E COUROS

Especialista em calçados nacionaes e estrangeiros para homens, senhoras e creanças—sellins, capas de borracha Botas de montaria, Arreios, etc. etc.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

COSTA CAMPOS & C.

Pernambuco

VENDE-SE

Vende-se dois aparadores quasi novos, a rua Princeza Isabel n. 6.

Xarope Phenicado de Vial

Destróe os microbios ou germens das molestias de peito e constitúe um medicamento infallivel contra as Tosses, Catarrhos, Bronchites, Grippe, Rouquidão et Influenza.

Deposito: 8, rue Vivienne e nas principaes Pharmacias.

SERRALHEIRO E BOMBEIRO

Miguel Pereira do Rego, artista com grande pratica de serralheiro e de assentador de encanamentos e apparelhos para agua e gaz, offerece seus serviços ao publico.

Além disso tem uma officina bem montada e excellentes auxiliares, de modo a poder executar qualquer obra com promptidão.

O FFICINAS A RUA DO CAJU

DROGARIA

Guimarães Braga & C

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60.

Amas

Precisa-se de duas, uma para arrumações e outra que cosinhe bem e que durmão em casa dos patrões: á tratar na rua de Santa Cruz n. 10.

Massa de Tomate

A massa de tomate de A. J. Madêira & C.ª é composta unicamente da polpa do tomate.

Seu fabrico pode ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.

O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com chimicas e vendem-se por todo o preço

A. J. Madeira.

ALUGA-SE

Uma boa casa com acommodações para numerosa familia, com agua e gaz encanados, na Magdalena (antigo largo do Viveiro) n. 35, a tratar com João José de Carvalho Moraes, na secretaria da justiça.

Leiam as fabricas de bebidas

Vende-se em barris de quinto vinho do Rio Grande do Sul com um toque de azêdo proprio para excellente vinagre.

Liquida-se barato a vontade do comprador.

A tratar na rua do Apollo n. 14

1.° ANDAR. ESCRIPTORIO.

HISTORIA DO BRAZIL

DO

Padre R. Galanti, S. J.

Este importante trabalho de um erudito investigador, continua a vender-se na

LIVRARIA CONTEMPORANEA

DE

Ramiro Costa

NOVO CODIGO

« **BRAZIL** »

Especialmente preparado para o commercio Brazileiro fóra e dentro do paiz.

Escripto em portuguez é o melhor codigo geral até agora apresentado ao publico.

A' VENDA

Rua Marquez de Olinda—30

1.° *Andar.*

LOTERIAS DA Capital Federal

EXTACÇÕES DIARIAS

Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada

CASA DA FORTUNA

RUA 1.° DE MARÇO N. 23

MARTINS FIUZA & C.

Caixa do Correio n. 135

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—FIUZA

SITIO NA TORRE

Aluga-se um sitio com muito bôa casa, na rua do Rio na Torre, a tratar na rua de Brum n. 85, armazem.

AVISO

Os abaixo assignados com

Fabrica de bebidas alcoolicas

VINAGRES E DA ESPECIAL CIDRA OU GAZOZA

MARCA CASTELLO

Denominada—PROGREDIOR—Marca registrada

LARGO DA ASSEMBLÉA N. 7

(ANTIGO FORTE DO MATTOS)

Endereço telegraphico — PROGREDIOR

Caixa do correio 154 — **Telephone 242**

PERNAMBUCO

tendo submettido a analyse o seu vinagre, bem como a sua deliciosa Cidra ou Gazoza marca Castello, (marca registrada) sob guias ns. 55, 62 e 62 A teem a satisfação de publicarem o resultado das ditas analyses, para o que chamam a attenção não só de seus numerosos freguezes como tambem do respeitavel publico para que assim possam todos supprir-se de taes mercadorias, vinagre para uso domestico, a cidra ou a gazoza como refrigerante que é saboroso e hygienico e sem receio de lhes causar damno algum.

Resultado das analyses;

Vinagre branco

Grão acetimetrico	2,97
Peso especifico	1,0018
Alcool	0,325
Residuo secco	0,73
Cinzas	0,03

Vinagre tinto

Grão acetimetrico	2,37
Peso especifico	1,0148
Alcool	0,35
Residuo secco	3 41
Cinzas	0,15

CIDRA OU GAZOZA

Densidade	1053 T 29,8
Extracto secco	100°—1,03 % 0
Cinzas	1,01 % 0
Assucar reductor	40 % 0
Grão de acidez	2,4 % 0

F. Amaral Gardoso & C.

AGENCIA COBRADORA

ARGENTINA

C. BARNETT & H. HERMS

Séde principal=BUENOS-AYRES—Nlle Pieda 513—Cad.

Com escriptorios filiaes

Rio de Janeiro—Rua da Quitanda n. 123.
Montevidéo—Calle Piedras, n. 133.
Valparaizo—Calle Cochrane, n. 29.
Assumpção—Calle Florida, n. 325.

Representantes em Porto-Alegre, Curitiba, S. Paulo, Bahia e Pernambuco, etc.

A AGENCIA TEM MAIS DE MIL ASSIGNATURAS EM TODO O BRAZIL

500 no Rio de Janeiro.	140 em Porto Alegre.
270 em S. Paulo.	40 em Curitiba.
80 em Santos.	60 na Bahia.

E VARIAS OUTRAS EM DIVERSOS ESTADOS

Para informações e assignaturas.

A. Ommundsen

Rua do Commercio (Lingueta) n. 28—1

GRANULOS DOSIMETRICOS DO D^r^ BURGGRAEVE

SEDLITZ BURGGRAEVE NUMA-CHANTEAUD

GRANULADO

O MELHOR PURGATIVO SALINO REFRIGERANTE

Para obter-se com certeza os verdadeiros GRANULOS e o SEDLITZ do Dr BURGGRAEVE é preciso exigir-se em todo frasco ou caixa o retrato do doctor e o sello de garantia annexos.

PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAEVIANA

MIGNON

Esta novissima e bem montada fabrica de cigarros, tem o que ha de mais chic e especial para os srs. fumantes.

Charutos finos, bons cigarros, magnificas ponteiras e lindissimas bolças alli se encontram em profusão.

A. AZEVEDO

N. 8-RUA PRIMEIRO DE MARÇO—N. 8

ALUGA-SE

Aluga-se a sala da frente do predio n. 25 á rua Larga do Rosario, proprio para escriptorio, a tratar na loja de louça.

Cooperativa de Belém

LARGO DA ENCRUZILHADA N. 1

DE

Costa Ramos & Lino

Neste estabelecimento de generos alimenticios em grosso e a varejo encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercadorias de primeira qualidade, sendo grande parte das mesmas recebidas directamente.

Por este motivo achão-se os proprietarios d'este importante estabelecimento, em condições de poderem competir com aquelles que melhores condições possão offerecer, tendo sempre além de muitos outros artigos:

Superiores vinhos de Collares em quintos e decimos.
Dito virgem em quintos e decimos.
Dito figueira pipas quintos e decimos.
Dito clarete e collares em caixas.
Dito do Porto, Zulmira, Santo Antonio, d. Cesar e outras muitas marcas, cognac, vermuth, cha verde fino, dito preto, dito preto e verde commum & &.

Existindo um serviço de conducção regularmente organizado, as mercadorias compradas neste estabelecimento serão conduzidas á casa do freguez independente do frete.

Vinho e Xarope de Dusart

CONTENDO o LACTO-PHOSPHATO de CAL

APPROVADOS PELA JUNTA d'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no XAROPE e no VINHO de DUSART é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do VINHO ou do XAROPE de DUSART supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato da cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias

ATTENÇÃO

GUIMARÃES & VALENTE

Tem sempre grande deposito dos artigos abaixo mencionados, garantindo a bôa qualidade e á preços sem competencia:

Cal de Lisbôa.
Dita virgem.
Cimento Portland.
Formicida Capanema.
Dita Pestana.
Graixa em bexigas.
Azeite de côco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Oléo de mocotó.
Dito de linhaça.
Pixe em latas.
Potassa da Russia.

Oléos americanos, e outros muitos artigos proprios para engenhos e Usinas.

Vinhos especiaes da figueira, das melhores marcas que vem ao mercado chegados ultimamente.

Dito collares e o especial vinho verde, em barris e ancoretas.

Dito engarrafados, proprios para mesa.

Dito do porto finos da bem conhecida marca **ADRIANO** e outras.

Unicos agentes do FORMICIDA GUBBA, importante invento, ultima palavra sobre o exterminio das formigas.

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 6.

Olinda

Vende-se a mercearia á rua 1.° de Dezembro n. 2, um dos melhores pontos de negocio nesta cidade, á tratar na mesma, a qualquer hora do dia.

80$000

Apolices estadoaes

A FLOR DO BOSQUE

RUA DO LIVRAMENTO N. 10

Recebe apolices estadoaes, em pagamento de compras de 20$000 para cima. Esplendido sortimento de calçados dos melhores fabricantes, a preços reduzidos. Saldos baratissimos. Botinas Bostock para homens e senhoras a 20$000!!!

Vêr e crêr

BAZAR DOMESTICO

Bom e variado SORTIMENTO DE **Ferragens e cutelarias** — *Encanamentos para agua E gaz* — Machinas de costura	**Carneiro de Souza & C.** — *Rua do Barão da Victoria n. 6.*	EM LOUÇA AGATH *Tem o* **Bazar Domestico** tudo que se possa desejar — Cimento portland

ESPECIALIDADE *em Candieiros Belgas*	ARMAMENTOS *de todas as qualidades*

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil —e fabrica uma variedade de medicamentos.—

Importa e exporta.

E' proprietaria do «Elixir Cabeça de Negro» de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de jurubeba de Bartholomeu & C. (successores.)

DROGARIA E DEPOSITO—á rua do Marquez de Olinda n. C 24 e C 26

LABORATORIO—á rua d. Maria Cezar n. 30

ENDEREÇO TELEGRAPHICO:—Drogaria—caixa postal n. 102

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte É O DELICIOSO

VINHO DEFRESNE

com PEPTONA

Admittido nos hospitaes

PARIS — 4, Quai du marché-Neuf.

INDUSTRIA CERAMICA

Os mais finos e bem acabados productos de barro, quér quanto ao material, quér a mão de obra ou ao cosimento, encontram-se na

FABRICA DO TAQUARY

DE

P. Pinto Junior & C.

Além do sortimento que ha em deposito, fabrica-se, por encommendas, com presteza, qualquer porção de

Tijolos communs ou tamanho estrangeiro.
Tijolos simples ou prensados.
Tijolos refractarios e para padarias.
Tijolos de ladrilho, oblongo quadrado ou sextavado.
Têlhas romanas ou francezas.
Cornijões, cumieiras e ornatos para telhado.
Canaos vidrados, de qualquer diametro, rectos ou curvos.
Syphões.
Bacias para latrinas.
Vasos para flores.
Jarras e quartinhas.

A tratar na propria fabrica, estação do Cordeiro da estrada de ferro de Caxangá, ou

A' RUA DO BOM JESUS N. 38 1.° ANDAR

TINTA E PAPEL PARA IMPRESSÃO

Rua do Bispo Sardinha ns. 9 e 11

(ANTIGA DO ENCANTAMENTO)

ALVES LIMA & C.

ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS

Vendem mais barato do que em outra qualquer parte tinta e papel de diversos formatos para impressão de jornaes e obras lithographicas.

9 e 11—RUA DO BISPO SARDINHA—9 e 11

RECIFE

Loteria de Sergipe

REGIDA PELA LEI FEDERAL N. 3638

EXTRACÇÕES

Sob a fiscalisação do governo da União

CAPITAL DA COMPANHIA 1.500:000$000

Cauções no Thesouro Federal 40:000$000

No Thesouro Estadoal 30:000$000

Extracções diarias

ás segundas-feiras—vinte e dez contos—por 1$600 e 800 rs.
ás terças-feiras—doze contos em 5 tiras de 160 rs.
ás quartas-feiras—vinte contos—em 5 tiras de 160 rs.
ás quintas-feiras—dez contos—por 4$000 e 800 rs.
ás sextas-feiras—quinze contos—em 5 tiras de 160 rs.
aos sabbados—dez contos—em 5 tiras de 160 rs.

Com **160 rs.** póde obter se os premios de 4:000$, 3:000$, 2:400$ ou 2:000$.

EXPLENDIDOS PLANOS

Attende-se a qualquer pedido do interior para o que existem bilhetes com antecedencia, dando se vantajosa commissão.

Todos os bilhetes, listas geraes, prospectos ao agente geral no Recife.

FRANCISCO DE ASSIS F. VIANNA

3 e 5—Praça da Independencia—3 e 5

Segundo a Opinião dos Professores

BOUCHARDAT (Tr. Pharm., page 300) — GUBLER (Comm. du Codex, page 813) — TROUSSEAU (Therapeutica, page 214) — CHARCOT (Clinica da Salpêtrière)

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso

das NEVROSES, das NEVRALGIAS, da NEURASTHENIA (Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos, Chorêa, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.)

Em caso de repugnancia pelo cheiro, tomar o VALERIANATO de PIERLOT em Perolas.

LANCELOT & Cie, 26, rue Saint-Claude, PARIS e em todas as pharmacias

Fundição Geral

ALLAN PATERSON & C.

42—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.